

# Guia de Fundos do Arquivo da Defesa Nacional

Versão 2017



**FICHA TÉCNICA:**

Ministério da Defesa Nacional  
Secretaria-geral. Direção de Serviços de Administração Financeira. Divisão de Gestão Orçamental e Patrimonial.  
Arquivo da Defesa Nacional

*Guia de Fundos do Arquivo da Defesa Nacional*

Norma de Descrição Arquivística: ISAD(G)  
Datas: 2010  
Atualização: 2017

Escrito ao abrigo do acordo ortográfico.



GOVERNO DE  
**PORTUGAL**

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

*GUIA DE FUNDOS DO ARQUIVO DA DEFESA NACIONAL*



## INDICE

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	6
<b>ORIGEM DO ADN</b> .....	8
<b>PATRIMÓNIO DOCUMENTAL</b> .....	10

Fichas de Fundo e Secção:

(F) GABMIN - Gabinete do Ministro da Defesa Nacional

F) SGDN - Secretariado Geral da Defesa Nacional

(SC) 1REP - 1ª Repartição. Operações

(SC) 2REP - 2ª Repartição. Informações

(F) CEMGFA – Gabinete do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas

(F) CMLA - Comissão Mista Luso-Alemã

(F) SIPFA - Serviço de Informação Pública das Forças Armadas

(F) EMGFA – EMGFA

(SC) 5DIV - 5ª Divisão /EMGFA

(F) ANS - Autoridade Nacional de Segurança

(F) CEIOTAN - Comissão Executiva de Infraestruturas OTAN

(F) CEOME - Comissão Executiva das Obras Militares e Extraordinárias

(F) COMIN - Comissão de Manutenção de Infraestruturas NATO

(F) CREEFA - Comissão de Reequipamento Extraordinário do Exército e Força Aérea

(F) EMGFA - Estado Maior General das Forças Armadas

(F) FDMU - Fundo de Defesa Militar do Ultramar

ACESSO

Regulamento do Arquivo da Defesa Nacional

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AOS FUNDOS ARQUIVÍSTICOS



GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

*GUIA DE FUNDOS DO ARQUIVO DA DEFESA NACIONAL*



## INTRODUÇÃO

O ARQUIVO DA DEFESA NACIONAL (ADN), tem como missão guardar, tratar, preservar e difundir os documentos do Ministério da Defesa Nacional, promovendo o seu acesso ao público em geral, e salvaguardar e valorizar o património arquivístico da Defesa, enquanto fundamento da memória coletiva.

Este Arquivo possui documentação com elevado interesse para a História Contemporânea de Portugal, em especial no que respeita às relações com a NATO e à guerra colonial, abrangendo o período de 1950 a 1975.

Inicialmente, cerca de 28.000 processos documentais encontravam-se inventariados provisoriamente e registados em base de dados, destacando-se os fundos do Gabinete do Ministro da Defesa nacional, Secretariado-Geral da Defesa Nacional (SGDN); Gabinete do CEMGFA; Comissão de Reequipamento Extraordinário do Exército e Força Aérea (CREEFA); Comissão Mista Luso-Alemã (CMLA), Comissão Executiva de Infraestruturas NATO (CEIOTAN) e 5ª Divisão do EMGFA.

Atualmente, o ADN possui 6 fundos organizados e inventariados com destaque para o Gabinete do Ministro da Defesa, SGDN – 1ª Repartição, SGDN – 2ª Repartição, Gabinete do CEMGFA, Comissão Mista Luso-Alemã, SIPFA e 5ª Divisão/EMGFA.

O património documental do ADN está acessível à consulta e à investigação de acordo com a legislação em vigor e com as normas específicas para a documentação militar e da Defesa.

O ADN encontra-se aberto a todos os cidadãos, nacionais ou estrangeiros, devidamente identificados, interessados na consulta da documentação para fins de investigação científica e histórica.

**Endereço:**

Arquivo da Defesa Nacional  
R. Costa Pinto, 165  
2770-047 Paço de Arcos

**Telefone:** 2130227309  
Linha Militar: 204 309

**Endereço eletrónico:** [adn@defesa.pt](mailto:adn@defesa.pt)

**Internet:** [www.portugal.gov.pt/pt/gc21/area-de-governo/defesa-nacional/informacao-adicional/arquivo-da-defesa-nacional.aspx](http://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/area-de-governo/defesa-nacional/informacao-adicional/arquivo-da-defesa-nacional.aspx)



GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

*GUIA DE FUNDOS DO ARQUIVO DA DEFESA NACIONAL*



## **ORIGEM DO ADN**

O Arquivo da Defesa Nacional (ADN), enquanto núcleo histórico, tem a sua origem na documentação depositada no forte de São Julião da Barra, entretanto inventariada preliminarmente pelo Grupo de Trabalho dos Arquivos do Ministério da Defesa, criado em 1996.

Deste espólio destaca-se a documentação produzida pelo Secretariado-Geral da Defesa Nacional inicialmente arquivada no Palácio da Cova da Moura, em Lisboa e que após o 25 de Abril de 1974 foi transferida para o edifício do atual Ministério da Defesa Nacional, no Restelo, e para o Forte de São Julião da Barra.

Após o planeamento e preparação das instalações no Centro Militar de Eletrónica (CME), em Paço de Arcos, foi possível concretizar a transferência efetiva do arquivo de São Julião, em Junho de 2008, o que exigiu a preparação, limpeza e desinfestação de cerca de 9.000 unidades de instalação.





GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

*GUIA DE FUNDOS DO ARQUIVO DA DEFESA NACIONAL*



## PATRIMÓNIO DOCUMENTAL

### Fundos tratados:

- (F) GABMIN - Gabinete do Ministro da Defesa Nacional
- (F) SGDN - Secretariado Geral da Defesa Nacional
  - (SC) 1REP - 1ª Repartição. Operações
  - (SC) 2REP - 2ª Repartição. Informações
- (F) CEMGFA – Gabinete do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas
- (F) CMLA - Comissão Mista Luso-Alemã (CMLA)
- (F) SIPFA - Serviço de Informação Pública das Forças Armadas (SIPFA)
- (F) EMGFA - Estado Maior General das Forças Armadas
  - (SC) 5DIV – 5ª Divisão/EMGFA

### Fundos por tratar:

- (F) ANS - Autoridade Nacional de Segurança
- (F) CEIOTAN - Comissão Executiva de Infraestruturas OTAN
- (F) CEOME - Comissão Executiva das Obras Militares e Extraordinárias
- (F) COMIN - Comissão de Manutenção de Infraestruturas NATO
- (F) CREEFA - Comissão de Reequipamento Extraordinário do Exército e Força Aérea
- (F) FDMU - Fundo de Defesa Militar do Ultramar



GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

*GUIA DE FUNDOS DO ARQUIVO DA DEFESA NACIONAL*



## FICHAS DE FUNDO

**PT/ADN/GABMIN**

**Gabinete do Ministro da Defesa Nacional**

**1944 – 1975**

**Fundo**

[Dimensões]

312 Unidades de instalação, 2.677 processos dactilografados e manuscritos, 145 copiadore de correspondência, 780 positivos fotográficos, 30 catálogos impressos, 18 desenhos, 32 certificados, 67 brochuras impressas, 158 plantas incluindo cortes e alçados, 14 transparentes, 14 croquis, 29 mapas, 13 gráficos e 9 desdobráveis.

[Produtor]

Gabinete do Ministro da Defesa Nacional.

[História Administrativa]

O cargo de ministro da Defesa Nacional foi criado em 1950, através do Decreto-lei 37.909, de 1 de Agosto, ficando com a missão de coordenar os problemas de política militar da nação e as altas questões relativas à defesa do país que corriam pelo Ministério do Exército, até aí designado por Ministério da Guerra, pelo Ministério da Marinha e pelo Subsecretariado do Estado da Aeronáutica. Competia-lhe orientar e coordenar os três ramos das forças armadas; submeter a exame do Conselho Superior de Defesa Nacional e do Conselho Superior da Direção de Guerra os altos problemas da defesa nacional, orientar os respetivos estudos e promover a preparação dos planos correspondentes; dirigir os trabalhos de preparação da defesa civil do território, aprovando os respetivos planos e presidindo à sua execução; na falta do ministro da Mobilização Civil, orientar os problemas relativos à mobilização civil, especialmente respeitantes à mobilização civil, especialmente respeitantes à mobilização industrial e à mão-de-obra, presidir ao Conselho Superior de Mobilização Civil e promover o conjunto de providências necessárias ao funcionamento do sistema em caso de guerra ou de grave emergência; coordenar as atividades relativas à preparação militar da nação em harmonia com os tratados e convenções militares. O ministro da Defesa Nacional, juntamente com o chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, era membro dos Conselhos Superiores de Defesa Nacional e de Direção de Guerra.

Segundo o Decreto-lei de 43.077, de 18 de Julho de 1960, o Ministro da Defesa Nacional coordenava e dirigia todas as atividades fundamentais de preparação e condução da defesa militar e da defesa civil. O Gabinete do Ministro da Defesa Nacional era composto por um chefe e seus adjuntos, por uma Secção de Estudos Jurídicos e por uma Secção de Expediente e Arquivo e tinha como competências manter relações com os diferentes departamentos do estado, sem prejuízo daquelas que sejam mantidas diretamente pelo SGDN; estabelecer as relações necessárias com os órgãos de informação pública; realizar a revisão final de todos os diplomas legais que eram publicados pelo departamento da Defesa Nacional; encarregar-se de todos os assuntos que lhe fossem cometidos pelo ministro ou que não estivessem especificamente a cargo do Secretariado-Geral da Defesa Nacional.

Segundo o Decreto-Lei 49.106 de 7 de Julho de 1969, o ministro da Defesa Nacional era responsável pelo coordenação e direção de todas as atividades fundamentais de preparação e condução da defesa militar e da defesa civil, competindo-lhe dar diretivas para a realização da política de defesa militar; aprovar os planos de operações; aprovar os planos de forças; atribuir os meios humanos, decidir sobre os programas de armamento e equipamento; repetir as verbas atribuídas à defesa de acordo com o plano de forças e promover a gestão financeira e coordenar os projetos dos orçamentos militares e aprovar os não incluídos no Orçamento Geral do Estado.



[História Custodial e Arquivística]

Em Maio de 1974 surge o objetivo de fundir num só arquivo, os arquivos provenientes dos gabinetes do CEMGFA e MDN. Desta forma toda a correspondência recebida e que tivesse processos nos arquivos dos dois antigos gabinetes, devia ser arquivado apenas no Gabinete do MDN. Os novos processos seriam arquivados segundo as regras do Gabinete do CEMGFA, e com a introdução de um classificador próprio. Esta documentação encontrava-se depositada em São Julião da Barra juntamente com o Secretariado-Geral da Defesa Nacional.

[Aquisição ou Transferência]

Transferido para o ADN (no CME - Paço de Arcos) em Junho de 2008.

[Âmbito ou Conteúdo]

O fundo do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional é constituído por documentação relativa a cerimónias, comemorações, visitas, processos de disciplina e justiça, condecorações, desporto, relações com o Conselho Superior Militar, com o Conselho de Ministros, com o Conselho Superior de Defesa Nacional e Conselho Aeronáutico; assuntos do Gabinete nomeadamente ordens de serviço, correspondência, pessoal, despesas, pareceres jurídicos, legislação e informações da PIDE; relações com o Ministério do Exército, Ministério da Marinha e Secretaria de Estado da Aeronáutica; exercícios e manobras NATO; segurança externa e interna; embaixadas e relações com os adidos; planos gerais de defesa; organização de pessoal a nível do Exército metropolitano e da Aeronáutica; orçamentos suplementares de defesa e extraordinários.

[Avaliação, Seleção e Eliminação]

Este fundo foi objeto de avaliação, eliminando-se cópias e duplicados e os processos de requisição de material e aquisição de mobiliário, recibos diversos, guias de remessa de documentos e livros de distribuição de correspondência, livretes de requisições, pedidos de fotografias autografadas, mensagens de boas-festas, convites (por amostragem), condolências, processos de instalação de telefones, folhas de protocolo, processos de viaturas do Gabinete e de semoventes.

[Sistema de Organização]

Após análise do fundo identificaram-se 4 classificadores originais relativos ao período de 1953 a 1959, de 1960 a 1963, de 1964 a 1969 e de 1970 a 1974, e que foram objeto de estudo por forma a constituírem-se 57 séries documentais. Os processos foram ordenados por ordem cronológica e dentro desta pelo seu nº original. O classificador final, fruto da conjugação dos 4 classificadores originais, ficou constituído da seguinte forma:

SR. 1 – Protocolo, 1951 - 1973

SR. 2 – Visitas de Entidades Estrangeiras a Portugal, 1951 - 1973

SR. 3 – Visitas de entidades portuguesas ao Estrangeiro, 1950 - 1973

SR. 4 – Deslocamento de entidades portuguesas em Portugal e colónias, 1953 - 1973

SR. 5 – Assuntos pessoais do ministro e chefe do Gabinete, 1951 – 1973

SR. 6 – Cartas e requerimentos, 1951 – 1974

SR. 7 – Processos confidenciais, 1963 - 1974

SR. 8 - Assuntos do Gabinete, 1950 - 1974

SR. 9 – Cerimónias e homenagens, 1957 – 1973

SR. 10 – Cumprimentos e agradecimentos ao ministro, 1951 – 1973

SR. 11 - Biblioteca, 1956 – 1972

SR. 12 - Ordens de Serviço do SGDN, 1952 – 1972

SR. 13 – Pessoal do Gabinete, 1952 – 1973



- SR. 14 – Despesas do Gabinete, 1951 - 1966
- SR. 15 – Imóveis, 1951 - 1970
- SR. 16 – Legislação preparada na Defesa Nacional, 1951 – 1973
- SR. 17 - Despachos e determinações, 1951 - 1973
- SR. 18 - Pareceres do Auditor da Defesa, 1959 - 1974
- SR. 19 – Informações e Relatórios, 1951 – 1973
  - SSR. 1 - Boletins de informação da Direção dos Serviços de Censura
  - SSR. 2 - Relatórios de escuta da Emissora Nacional
  - SSR. 3 – Relações com a Imprensa, Rádio e TV
- SR. 20 – Correspondência com Organismos Nacionais, 1950 – 1973
  - SSR. 1 - Presidência do Conselho
  - SSR. 2 - Conselho Superior de Defesa Nacional
  - SSR. 3 – Junta de Energia Nuclear
- SR. 21 – Correspondência com o Ministério do Exército, 1944 - 1972
  - SSR. 1 - Circulares do Ministério do Exército
- SR. 22 – Correspondência com a Aeronáutica / Força Aérea, 1951 – 1973
  - SSR. 1 - Circulares da Direção do Serviço de Intendência e Contabilidade da Força Aérea
- SR. 23 – Correspondência com outros Ministérios, 1950 - 1974
  - SSR. 1 – Ministério das Finanças
  - SSR. 2 – Ministério dos Negócios Estrangeiros
  - SSR. 3 – Ministério da Economia
  - SSR. 4 – Outros Ministérios
- SR. 24 – Correspondência com outros Organismos, 1951 - 1973
  - SSR. 1 – Legião Portuguesa
  - SSR. 2 – Cruz Vermelha Portuguesa
  - SSR. 3 – Liga dos Combatentes da Grande Guerra
  - SSR. 4 – Movimento Nacional Feminino
  - SSR. 5 – Outros organismos oficiais
- SR. 25 – Embaixadas, adidos militares e corpo diplomático, 1951 - 1961
  - SSR. 1 – Adidos militares
  - SSR. 2 – Telegramas Recebidos e Expedidos para as Embaixadas
- SR. 26 – MAAG (Military Assistance Advisory Group), 1951 – 1961
  - SSR. 1 - Conferências do MAAG
- SR. 27 – Acordos e conferências internacionais, 1951 – 1975
  - SSR. 1 – Comissão Mista Luso-Alemã
  - SSR. 2 – Comissão Luso-Francesa
  - SSR. 3 – Polígono de Acústica Submarina dos Açores (PASA)
  - SSR. 4 – Comissão de Explosivos
- SR. 28 - Acordo dos Açores, 1951 – 1973
- SR. 29 – Acordo Luso-Espanhol: defesa da Península Ibérica, 1950 – 1973
- SR. 30 – Pacto Atlântico, 1949 – 1973
  - SSR. 1 – Reunião do Conselho do Atlântico Norte
  - SSR. 2 - Programas Gerais
  - SSR. 3 – Comandos e Comissões Nato
  - SSR. 4 – Conferências Nato
  - SSR. 5 – Telegramas sobre o Pacto Atlântico
- SR. 31 – Negociações Luso-americanas, 1950 – 1960
- SR. 32 – Plano Suplementar de Defesa, 1950 – 1954
  - SSR.1 – Despesas suplementares de Defesa



- SR. 33 – Preparação dos Meios de Defesa, 1950 – 1966
  - SSR. 1 - Organização do Exército
  - SSR. 2 – Organização da Marinha
  - SSR. 3 – Organização da Aeronáutica
  - SSR. 4 – Exercícios e Manobras
  - SSR. 5 - Cartografia
- SR. 34 – Pessoal, 1950 – 1973
- SR. 35 – Justiça e disciplina, 1950 – 1973
  - SSR. 1 – Averiguações
- SR. 36 - Condecorações e louvores, 1952 - 1974
  - SSR. 1 - Cerimónias de imposição de condecorações
- SR. 37 – Cursos e estágios, 1950 – 1973
  - SSR. 1 - Instituto de Altos Estudos Militares (IAEM)
  - SSR. 2 - Instituto de Altos Estudos da Defesa Nacional (IAEDN).
- SR. 38 – Educação Física e Desporto, 1951 – 1973
  - SSR. 1 - Conselho Internacional do Desporto Militar (CISM)
- SR. 39 – Serviços Sociais das Forças Armadas (SSFA): 1959 – 1973
  - SSR. 1 – Ordens de Serviço dos SSFA
  - SSR. 2 – Circulares dos SSFA
- SR. 40 – Comunicações e Transportes, 1950 – 1970
- SR. 41 – Reconhecimento industrial: estudos e programas, 1951 – 1962
- SR. 42 – Material, 1951 – 1973
  - SSR. 1 – Matérias-primas
  - SSR. 2 – Assistência técnica
  - SSR. 3 – Aquisição e transformação de material
- SR. 43 – Fornecimento de material disponível e de fabrico nacional, 1952 – 1962
  - SSR. 1 – OSP
  - SSR. 2 - Países Nato
  - SSR. 3 - Países não Nato
  - SSR. 4 - Entidades particulares
- SR. 44 - Fornecimentos do MDAP, 1953 – 1960
- SR. 45 - Fábricas produtoras de materiais militares, 1945 – 1974
  - SSR. 1 – Fábricas de Chelas - Moscovide
  - SSR. 2 – Fábrica de Braço de Prata
  - SSR. 3 – Fábrica do Bico
  - SSR. 4 – Fábrica de Barcarena
  - SSR. 5 – Sociedade Portuguesa Novembal
  - SSR. 6 - Fábricas de Pólvoras e Explosivos
  - SSR. 7 - Fábricas adaptáveis à produção de material militar
  - SSR. 8 - Paióis
- SR. 46 – Campo de Tiro de Alcochete e Laboratório Balístico, 1954 – 1955
- SR. 47 – Programas gerais e orçamentos da Defesa, 1953 – 1974
  - SSR.1 - Programas e orçamentos normais
  - SSR.2 - Orçamentos suplementares de defesa
  - SSR.3 - FMEU e FDMU
  - SSR.4 – Despesas
- SR. 48 – Infraestruturas e servidões militares, 1952 - 1973
  - SSR. 1 – Infraestruturas da Aeronáutica
- SR. 49 - Segurança e Defesa Civil, 1950 – 1975



- SSR. 1 – Segurança das Transmissões
- SR. 50 - Defesa de África, 1951 – 1969
  - SSR. - Defesa do baixo curso do Zaire
- SR. 51 - Defesa da Índia, 1954 – 1963
  - SSR. 1 – Oferecimentos
  - SSR. 2 – Comando-Chefe
  - SSR. 3 – Organização e operações
  - SSR. 4 – Inspeções às unidades
  - SSR. 5 – Informações e Relatórios
  - SSR. 6 – Boletins de informação do Comando-Chefe
  - SSR. 7 - Imprensa
  - SSR. 7 – Correspondência
- SR. 52 - Ação Psicológica e contrassubversão, 1969
- SR. 53 - Informações, 1951 – 1971
- SR. 54 – Correspondência expedida, 1951 – 1973
- SR. 55 - Telegramas, 1952 – 1974
- SR. 56 - Verbetes, 1953 – 1973
- SR. 57 – SIGUE – Sociedade de Investimentos da Guiné, 1960 - 1965

[Condições de Acesso]

Documentação desclassificada por Despacho do Ministro da Defesa Nacional de 14 de Dezembro de 2010. O acesso à documentação faz-se de acordo com a lei geral aplicável.

[Idioma]

Contém documentos em inglês, francês, alemão, espanhol, chinês e italiano.

[Características Físicas]

Alguns documentos encontram-se em mau estado de conservação nomeadamente os documentos fotocopiados.

[Instrumentos de Descrição]

Inventário e base de dados.

[Unidades de Descrição Relacionadas]

Ver o fundo do SGDN (PT/ADN/SGDN) e fundo do Gabinete do CEMGFA (PT/ADN/CEMGFA).

A partir de Abril de 1974 os processos do ministro da Defesa Nacional passaram a ser tratados pelo CEMGFA, através do seu gabinete.

[Fontes e Bibliografia]

Legislação:

Decreto-Lei 37.909 de 1 de Agosto de 1950

Decreto-Lei 43.077, de 18 de Julho de 1960

Decreto-Lei 49.106 de 7 de Julho de 1969





GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

*GUIA DE FUNDOS DO ARQUIVO DA DEFESA NACIONAL*



**PT/ADN/SGDN**

**Secretariado-Geral da Defesa Nacional**

**1949 - 1981**

**Fundo**

[Dimensões]

Ca. 20.000 processos.

[Produtor]

Secretariado-Geral da Defesa Nacional.

[História Administrativa]

O Secretariado-Geral da Defesa Nacional (SGDN) foi instituído pelo Decreto-Lei nº 37.909, de 1 de Agosto de 1950, como órgão de estudo e de trabalho do Ministro da Defesa Nacional, tendo sido fixadas as suas organização e atribuições pelo Decreto-Lei nº 37.955, de 9 de Setembro de 1950. O Decreto-Lei nº 41.883, de 27 de Setembro de 1958, deu nova redação os artigos 4º, 5º, 6º e 14º do Decreto-Lei nº 37.955, que fixou a organização e atribuições do SGDN, uma vez que convinha introduzirem-se na sua orgânica as alterações resultantes da constituição da Força Aérea em ramo independente das Forças Armadas. Em 1960, o Decreto-Lei nº 43.077, de 18 de Julho, atualizou a organização e atribuições do SGDN estabelecidas pelos Decreto-Lei nº 37.955, de 9 de Setembro de 1950, Decreto-Lei nº 38.520, de 23 de Novembro de 1951, Decreto-Lei nº 39.069, de 31 de Dezembro de 1952, Decreto-Lei nº 41.883, de 27 de Setembro de 1958, retificado no Diário do Governo nº 220, 1ª Série, de 10 de Outubro de 1958, e Decreto-Lei nº 42.559, de 3 de Outubro de 1959.

Em conformidade com as diretivas do Ministro da Defesa Nacional, competia ao SGDN transmitir e executar as instruções do Ministro relativas à coordenação da atividade dos departamentos do Exército, Marinha e Aeronáutica; estabelecer a coordenação técnico-militar entre a GNR, PSP e Guarda Fiscal e o departamento da Defesa Nacional ao nível da uniformização do armamento, do emprego tático e outros que se relacionassem com a defesa interna da nação; estudar os altos problemas da Defesa Nacional, em especial a política militar da nação, programas gerais e anuais de armamento e equipamento, programas gerais de preparação militar, organização da defesa civil, convenções internacionais de carácter militar, determinação das zonas onde, por interesse da defesa nacional, deviam ser observadas restrições temporárias ao direito de propriedade e colaboração entre os departamentos civis e militares para o apetrechamento defensivo do país e à eficiência dos meios de defesa; elaborar estudos para a coordenação dos orçamentos militares do Exército, Marinha e Aeronáutica e do orçamento da defesa civil, entre outras despesas da competência do Ministro da Defesa Nacional; exercer as funções de secretaria do Conselho Superior de Defesa Nacional e do Conselho Superior Militar; registar as decisões tomadas pelos conselhos citados e comunicá-las aos Ministérios interessados e dar-lhes execução. Eram também atribuições do SGDN, estudar os problemas relativos à preparação geral da defesa militar em todo território nacional; estabelecer acordos de colaboração ou de coordenação para a organização da defesa terrestre, naval e aérea e da defesa civil; estudar as medidas de coordenação necessárias à obtenção do apoio logístico unificado aos 3 ramos das forças armadas, bem como a definição da política fabril militar e a orientação das atividades dos estabelecimentos fabris militares e sua cooperação com a indústria privada; tomar a seu cargo a mobilização e defesa dos estabelecimentos fabris militares, da indústria privada que produza ou fosse adaptável ao fabrico de armamento, munições ou explosivos e do pessoal científico e técnico utilizável em trabalhos de investigação ou de produção de grande interesse para a defesa nacional. O SGDN era consultado obrigatoriamente para o estudo e elaboração dos planos de redes rodoviárias e ferroviárias, dos planos de aeródromos, dos planos de plantação de maciços florestais, de grandes obras fluviais e de obras de construção ou de transformação dos portos.



Em 1960, o SGDN era composto por 3 repartições, uma Secretaria, o Conselho Administrativo, Centro de Transmissões, Registo e Biblioteca. À 1ª Repartição competia estudar todos os assuntos relativos a operações militares, nomeadamente planos de defesa, projetos de operações, planeamento geral de manobras, orientação e inspeção da defesa civil e de defesa aérea do território e os problemas militares das telecomunicações de âmbito nacional e internacional que fossem de interesse para a defesa nacional. À 2ª Repartição competia superintender nos assuntos relativos às informações militares principalmente nos relacionados com a contraespionagem e com a segurança interna e externa da nação; emitir parecer sobre questões relativas a convenções militares; organizar e manter em funcionamento serviços de informações estratégicas; manter as relações com os adidos militares, navais e aéreos, com os restantes oficiais em missão militar de serviço no estrangeiro e com os adidos militares ou missões militares estrangeiras em Portugal e coordenadas pelo Secretariado da Defesa; manter as relações com o Ministério dos Negócios Estrangeiros e estudar, os assuntos de natureza diplomática que se relacionem ou interessem à defesa da nação; estudar os problemas relativos aos serviços de cifra e segurança dos documentos classificados, nacionais ou oriundos de organizações internacionais, e os problemas relativos às atribuições da Comissão Interministerial de Segurança, elaborar as diretivas técnicas e fiscalizar o seu cumprimento. A 3ª Repartição tinha como competência os assuntos de armamento e equipamento, os problemas relacionados com as servidões de carácter militar e com as de carácter civil de interesse para a defesa nacional e o equipamento defensivo do território; elaborar e manter atualizada a estatística dos estabelecimentos fabris do Estado e da indústria privada que produzem ou sejam adaptáveis ao fabrico de armas e munições ou explosivos; manter atualizados os elementos estatísticos relativos às necessidades das forças armadas; colaborar nos estudos relativos à mobilização dos transportes e mão-de-obra, em caso de guerra ou de grave emergência; preparar os estudos para a coordenação dos orçamentos militares e de defesa civil e repartição de verbas globais; preparar o estudo para a coordenação do apoio logístico, às forças armadas e definição da política fabril militar.

A Secretaria tratava dos assuntos respeitantes ao pessoal em serviço no SGDN, recebia, registava e expedia a correspondência; registava as condecorações conferidas pelo Ministro da Defesa Nacional a estrangeiros. O Conselho Administrativo superintendia, sob orientação do CEMGFA, em todos os atos de administração do SGDN e dirigia a Biblioteca. O Centro de Transmissões encaminhava, processava, cifrava, distribuía e arquivava todas as mensagens enviadas pelo Gabinete do Ministro da Defesa Nacional e pelo SGDN ou a eles destinados. O Registo arquivava a documentação e a correspondência sujeitas a condições especiais de segurança.

Segundo o quadro orgânico inicial o SGDN era composto por 65 efetivos, dos quais 30 oficiais do Exército, 7 oficiais da Armada, 5 da Força Aérea e 23 oficiais oriundos de qualquer ramo das forças armadas.

Em 1969, por determinação do Decreto-lei 49.106, de 7 de Julho, o SGDN foi remodelado dando origem ao Estado-Maior General das Forças Armadas e ao órgão de serviços destinados à administração conjunta das forças armadas.

Em 1974, com a Revolução de 25 de Abril, o Secretariado-Geral da Defesa Nacional (SGDN) foi extinto, pela Lei nº 1/74, de 25 de Abril de 1974, pela qual todos os poderes eram exercidos pela Junta de Salvação Nacional. O art.º 1º do Decreto-Lei nº 203/74, de 15 de Maio, estabelece a orgânica do Governo Provisório, constituído pelo Primeiro-Ministro, pelos Ministros sem pasta e por Ministros de várias pastas, entre eles o da Defesa Nacional. O art.º 3º refere-se às competências do Ministro da Defesa Nacional.

#### [História Custodial e Arquivística]

A documentação produzida manteve-se inicialmente no Palácio da Cova da Moura, em Lisboa, sede do SGDN. Por exiguidade das instalações, a partir de 1964, parte da documentação foi sendo enviada para o forte de São Julião da Barra<sup>1</sup>

Na sequência do 25 de Abril de 1974, a documentação que entretanto existia no palácio da Cova da Moura, foi transferida, parte, para o edifício onde funciona atualmente o Ministério da Defesa Nacional,

<sup>1</sup> Cf. processos 2 das cxs. 1030 e 2165.



no Restelo, e outra enviada para o Forte de São Julião da Barra. Visto não existirem guias de remessa da documentação enviada para o Forte de São Julião, desconhece-se com exatidão as datas de envio. Sabe-se, no entanto, que “de modo mais simplista e irresponsável, as secções de Arquivo dos vários sectores do departamento da DEFNAC (Defesa Nacional) depositam em São Julião da Barra, sem a ninguém os confiarem, todos os excedentes da sua capacidade de armazenagem”<sup>2</sup>.

Relativamente à 2ª Repartição, “os processos (...) encontram-se, de uma maneira geral, queimados até 1965, incluindo alguns de 1966/67. (...) A escolha para queima tem sido feita pelo chefe do CI (Centro de Informações (?)) (...). Devido à morosidade que teria e à falta que o pessoal deslocado para São Julião faria no arquivo não se têm feito registos de destruição nas fichas dos documentos, nem certificados de queima dos documentos (...)”<sup>3</sup>.

Com exatidão, pode-se afirmar que desde 1995 não tem sido enviada documentação para o Forte de São Julião da Barra.

#### [Aquisição ou Transferência]

Transferido provisoriamente para o ADN (no CME - Paço de Arcos) em Junho de 2008.

#### [Âmbito e Conteúdo]

Fundo constituído por documentação com forte incidência na temática da defesa nacional e com muito interesse para a história política de Portugal e ex-colónias dos anos 50 a 70 do século XX. Destaque para as operações militares, documentos NATO, informações sobre a situação político-social nomeadamente perintreps, supintreps e sitreps, e informações, entreoutros e relativos à NATO. As informações de carácter financeiro bem como os processos relativos aos orçamentos privativos das Forças Armadas, com incidência nos ultramarinos são bastantes numerosos, dado que a preparação e execução dos orçamentos militares do Exército, da marinha e Aeronáutica e do orçamento da defesa civil eram coordenados pelo ministro da Defesa nacional, que repartia pelos departamentos respetivos as verbas atribuídas a despesas com a defesa nacional. Contém também informações relativas à participação de Portugal na NATO e sobre armamento e equipamento utilizado pelas Forças Armadas.

#### [Avaliação, Seleção e Eliminação]

Este fundo será oportunamente objeto de avaliação.

#### [Sistema de Organização]

O Secretariado-Geral da Defesa Nacional é constituído pelas seguintes secções:

1ª Repartição (1ª REP); 2ª Repartição (2ª REP); 3ª Repartição (3ª REP); Secretaria (SEC); Conselho Administrativo (CA); Centro de Transmissões; Registo; e Biblioteca.

Encontram-se organizadas a 1ª Repartição relativa às operações com um total de 180 séries abrangendo os anos de 1949 a 1981 e cujos processos foram organizados de acordo com o classificador original e ordenados pelo número original de processo. A 2ª repartição relativa às informações destaca-se pela temática da guerra colonial, atualmente encontram-se organizadas apenas 25 séries relativas aos relatórios periódicos de informação e que abarcam os anos de 1957 a 1974.

#### [Condições de Acesso]

Documentação desclassificada por Despacho do Ministro da Defesa Nacional de 14 de Dezembro de 2010. O acesso à documentação faz-se de acordo com a lei geral aplicável.

<sup>2</sup> Cf. Processo 2 da cx. 2165 - Informação 255/RB, de 17 de Julho de 1970 da 2ª Repartição sobre “Arquivo Geral do SGDN/Fortaleza de São Julião da Barra”.

<sup>3</sup> Idem, Informação 262/RB, da 2ª Rep, pº 0001.2 de 1969.



[Idioma]

A maior parte da documentação é de língua portuguesa, embora existam documentos, especialmente os referentes a assuntos NATO, em inglês e francês.

[Características Físicas]

Alguns documentos encontram-se em mau estado de conservação, em particular, as fotocópias químicas, algumas das quais parcial ou totalmente ilegíveis. Nos casos em que ainda é possível, tem-se recorrido à sua reprodução em fotocópia, que é colocada junto ao respetivo documento.

[Instrumentos de Descrição]

Base de dados provisória e inventários da 1ª Repartição (PT/ADN/SGDN/1REP) e da 2ª Repartição (PT/ADN/SGDN/2REP).

[Unidades de Descrição Relacionadas]

Após o 25 de Abril de 1974, grande parte dos processos do SGDN foram herdados e continuados pelo EMGFA, através das suas Repartições e Divisões. Para a documentação do SGDN, ver fundos relacionados nomeadamente Gabinete do Ministro da Defesa Nacional (PT/ADN/GABMIN), Gabinete do CEMGFA (PT/ADN/CEMGFA), SIPFA (PT/ADN/SIPFA).

[Fontes e Bibliografia]

Legislação:

Decreto-Lei nº 37.909, de 1 de Agosto de 1950

Decreto-Lei nº 37.955, de 9 de Setembro de 1950

Decreto-Lei nº 38.520, de 23 de Novembro de 1951

Decreto-Lei nº 39.069, de 31 de Dezembro de 1952

Decreto-Lei nº 41.883, de 27 de Setembro de 1958 retificado no Diário do Governo nº 220, 1ª Série, de 10 de Outubro de 1958

Decreto-lei nº 42.201, de 2 de Abril de 1959

Decreto-Lei nº 42.510, de 18 de Setembro de 1959

Decreto-Lei nº 42.559, de 3 de Outubro de 1959

Decreto-Lei nº 43.077, de 18 de Julho de 1960

Decreto-Lei nº 44.774, de 4 de Julho de 1967

Decreto-Lei nº 306/70, de 2 de Julho

Lei nº 1/74, de 25 de Abril de 1974

Decreto-Lei nº 203/74, de 15 de Maio



**PT/ADN/SGDN/1REP**

**Secretariado-Geral da Defesa Nacional. 1ª Repartição - Operações**

**1949 - 1981**

**Secção**

[Dimensões]

Secção constituída por 180 séries compostas por 752 unidades de instalação e 3.281 processos.

[História Administrativa]

EM 1960, o SGDN era composto por 3 repartições, uma Secretaria, o Conselho Administrativo, Centro de Transmissões, Registo e Biblioteca. À 1ª Repartição competia estudar todos os assuntos relativos a operações militares, nomeadamente planos de defesa, projetos de operações, planeamento geral de manobras, orientação e inspeção da defesa civil e de defesa aérea do território e os problemas militares das telecomunicações de âmbito nacional e internacional que fossem de interesse para a Defesa Nacional.

[Âmbito e Conteúdo]

Secção constituída por documentação relativa às operações militares e à documentação da NATO, com destaque para os assuntos do SGDN e da 1ª Repartição, disposições legais e de serviço respeitantes às Forças Armadas, funcionamento dos diversos órgãos NATO, estatísticas, cartografia e fotografia e reuniões dos conselhos; acordos, informações e segurança relativos aos problemas de ordem política e diplomática, acordos militares e informações de ordem estratégica ou outras que interessassem à segurança; Organização Militar e Civil que engloba os problemas de organização internacional e nacional, abrangendo o campo político ou diplomático e o militar e civil. Inclui ainda todos os problemas relativos à organização civil em tempo de guerra tratados pelos respetivos organismos da NATO; Planos, Operações e Revisões Gerais e Particulares de Planeamento nomeadamente os assuntos relativos ao planeamento operacional da defesa, nos seus variados aspetos, tanto no campo internacional como no campo nacional. Inclui também problemas relativos a operações militares, reconhecimentos e estudos de natureza estratégica e revisões gerais e particulares de planeamento; instrução que engloba os assuntos relativos à preparação das forças a nível de instrução, manobras e exercícios; assuntos de pessoal sobre o recrutamento e mobilização militar e civil e problemas relativos a pessoal com exceção dos de ordem logística e documentação do Gabinete de Ação Psicológica; logística que aborda assuntos como administração, emprego e funcionamento dos abastecimentos, evacuações e hospitalizações, transportes e outras atividades específicas dos serviços e problemas de standardização; assuntos de comunicações e meteorologia e Infraestruturas e equipamento sobre as infraestruturas como portos, aeródromos, etc. e problemas de equipamento do território e das forças armadas. Por fim as séries de correspondência composta por informações, ofícios e telegramas/mensagens expedidos.

[Avaliação e Seleção]

Procedeu-se à avaliação dos processos e à eliminação de duplicados e pedidos de aquisição de publicações e revistas.

[Sistema de Organização]

O Secretariado-Geral da Defesa Nacional é constituído pelas seguintes secções:

1ª Repartição (1ª REP); 2ª Repartição (2ª REP); 3ª Repartição (3ª REP); Secretaria (SEC); Conselho Administrativo (CA); Centro de Transmissões; Registo; e Biblioteca.

A organização da 1ª Repartição permitiu formar 180 séries arquivísticas, cujos processos foram na sua maior parte organizados de acordo com o classificador original e ordenados pelo nº de ordem original ou por ordem cronológica. O classificador ficou ordenado da seguinte forma:



SC. 01 - 1ª REPARTIÇÃO DO SGDN:

000 - Diversos

SR. 1 – Diversos, 1951 - 1978

SR. 2 – Visitas, 1954 – 1973

SR. 3 – Publicações e Estudos, 1951 – 1976

SSR. 1 – Publicações do Ministério da Marinha

SSR. 2 – Estatísticas

SR. 4 – Assuntos internos do SGDN, 1951 – 1977

SR. 5 – Assuntos internos da 1ª repartição do SGDN, 1954 - 1975

SR. 6 – Disposições legais e de serviço relativas às Forças armadas, 1952 - 1976

SR. 7 – Bandas e Fanfarras, 1959 - 1970

SR. 8 – Serviços sociais e Assistência Religiosa, 1960 - 1969

SR. 9 – Representação do Departamento da Defesa Nacional junto dos organismos civis, 1955 - 1960

SR. 10 – Funcionamento dos órgãos NATO, 1954 - 1976

SSR. 1 – Relatórios de Atividades do Secretário-geral

SR. 11 – Conselho do Pacto, 1959 - 1976

SR. 12 – Agendas do Conselho do Pacto, 1960 - 1974

SR. 13 – Relatórios e atas das reuniões do Conselho do Pacto, 1952 - 1975

SR. 14 – Relatórios e atas das reuniões ministeriais no Conselho do Pacto, 1961 - 1977

SR. 15 – Reuniões do Conselho do Pacto, 1954 – 1974

SR. 16 – Reuniões ministeriais no Conselho do Pacto, 1960 – 1976

SR. 17 – Comissão Militar, 1953 – 1978

SR. 18 – Atas e relatórios dos comandantes supremos no Conselho Militar, 1954 – 1976

SR. 19 – Atas e relatórios do Conselho Militar em sessão permanente, 1953 – 1978

SR. 20 – Reunião da Comissão Militar, 1952 – 1976

SR. 21 – Standing Group. Estado Maior Internacional da Comissão Militar, 1968 – 1978

SSR. 1 – Estado Maior Internacional

SR. 22 – Ordens do SHAPE, 1953 – 1972

SR. 23 – Missão do SHAPE em Portugal, 1953 – 1965

SR. 24 – Pessoal do SACEUR, 1953 – 1973

SR. 25 – SACLANT, 1957 – 1972

SR. 26 – Conferências dos parlamentares, 1959 – 1966

SR. 27 – Cartografia Nacional, 1951 – 1979

SR. 28 – Cartografia NATO, 1955 – 1979

SR. 29 – Relatórios cartográficos normalizados NATO, 1960 – 1978

SR. 30 – Diretiva cartográfica do SHAPE, 1959 – 1970

SR. 31 – Reuniões da Comissão de Cartas do SHAPE, 1954 – 1974

SR. 32 – Reuniões sobre cartografia do AFCENT, 1954 – 1977

SR. 33 – Conferência geográfica da NATO, 1970 – 1973

SR. 34 – Cartografia com interesse para as forças terrestres, aéreas e navais, 1951 – 1970

SSR. 1 – Cartografia das Forças Terrestres

SSR. 2 – Cartografia das Forças Aéreas

SR. 35 – Documentação geográfica militar, 1955 – 1973

SR. 36 – Reuniões de Conselho, 1950 – 1969

100 – Acordos, Convenções, Informações E Segurança

SR. 37 – Convenções no âmbito da NATO, 1953 – 1959

SR. 38 – Acordo luso-belga para a defesa da foz do Zaire, 1950 – 1958



- SR. 39 – Defesa das rotas marítimas da África Austral, 1956 – 1959
- SR. 40 – Relações com a RAS, 1968 – 1974
- SR. 41 – Convenções militares de Portugal com outros países, 1967 – 1977
- SR. 42 – Defesa da África Austral, 1970 – 1974
- SR. 43 – Desarmamento, 1960 – 1976
- SR. 44 – Informações sobre o Bloco Soviético, 1953 – 1977
  - SSR. 1 – Medidas de Controlo da Expansão Marítima Soviética no Atlântico
- SR. 45 – Informações dos nossos representantes no estrangeiro, 1953 – 1977
- SR. 46 – Informações estratégicas para a Defesa Nacional, 1957 – 1977
- SR. 47 – Segurança, 1952 – 1976

#### 200 – Organização Militar e Civil

- SR. 48 – Organização militar nacional, 1952 – 1963
- SR. 49 – Organização de Comandos, 1951 – 1976
- SR. 50 – Organização NATO, 1952 – 1978
- SR. 51 – Organização dos Comandos NATO, 1951 – 1975
- SR. 52 – Serviço militar nos países NATO, 1952 – 1976
- SR. 53 – Organização da alta estrutura militar da NATO, 1956 – 1976
- SR. 54 – Organização civil em tempo de guerra, 1952 – 1974
- SR. 55 – Organizações estrangeiras, 1955 – 1977

#### 300 – Planos, Operações e Revisões Gerais e Particulares de Planeamento

- SR. 56 – Problemas navais e aeronavais, 1952 – 1976
- SR. 57 – Problemas aéreos. comissão de coordenação do espaço aéreo, 1955 – 1975
- SR. 58 – Planeamento de defesa do território nacional, 1949 – 1976
- SR. 59 – Planeamento de defesa do continente, 1944 – 1974
- SR. 60 – Planeamento de defesa das ilhas, 1952 – 1976
- SR. 61 – Planeamento de defesa do ultramar. Geral, 1954 – 1975
- SR. 63 – Planeamento de defesa de Angola, 1953 – 1981
- SR. 64 – Cartas de comando e Gabinete Militar de Angola, 1959 – 1975
- SR. 65 – Atas do Conselho de Defesa Militar de Angola, 1959 – 1974
- SR. 66 – Atas das reuniões de Comando de Angola, 1966 – 1974
- SR. 67 – Atas do Conselho Geral e Executivo de Contrassubversão em Angola, 1968 – 1974
- SR. 68 – Reforços para Angola, 1960 – 1975
- SR. 69 – Diretivas para Angola, 1961 – 1975
- SR. 70 – Quadros orgânicos de Angola, 1965 – 1975
- SR. 71 – Notas do Gabinete Militar de Angola, 1965 – 1969
- SR. 72 – Ordens de serviço do Comando–Chefe de Angola, 1964 – 1974
- SR. 73 – Atividade operacional de Angola, 1963 – 1974
- SR. 74 – Defesa terrestre de Angola, 1959 – 1974
- SR. 75 – Relatórios de defesa terrestre de Angola, 1968 – 1975
- SR. 76 – Defesa naval de Angola, 1960 – 1974
- SR. 77 – Defesa aérea de Angola, 1962 – 1974
- SR. 78 – Defesas especiais de Angola, 1960 – 1974
- SR. 79 – Planeamento da defesa de Moçambique, 1958 – 1975
- SR. 80 – Cartas de comando e Gabinete Militar de Moçambique, 1960 – 1975
- SR. 81 – Atas das reuniões de Comando de Moçambique, 1965 – 1970
- SR. 82 – Atas do Conselho de Defesa Militar de Moçambique, 1968 – 1974
- SR. 83 – Reforços para Moçambique, 1964 – 1975





- SR. 84 – Diretivas para Moçambique, 1965 – 1974
- SR. 85 – Quadros orgânicos de Moçambique, 1965 – 1975
- SR. 86 – Defesa terrestre de Moçambique, 1958 – 1974
- SR. 87 – Relatórios de defesa terrestre de Moçambique, 1959 – 1975
- SR. 88 – Defesa naval de Moçambique, 1957 – 1975
- SR. 89 – Defesa aérea de Moçambique, 1960 – 1975
- SR. 90 – Defesas especiais de Moçambique, 1960 – 1974
- SR. 91 – Planeamento da defesa de Cabo Verde, 1960 – 1976
- SR. 92 – Planeamento da defesa da Guiné, 1953 – 1975
- SR. 93 – Cartas de comando e Gabinete Militar da Guiné, 1957 – 1974
- SR. 94 – Cooperação aeroterrestre na Guiné, 1960 – 1973
- SR. 95 – Atas de reuniões de comandos da Guiné, 1963 – 1971
- SR. 96 – Atas das reuniões de informações do Centro de Coordenação de Informação da Guiné, 1966 – 1967
- SR. 97 – Reforços para a Guiné, 1961 – 1974
- SR. 98 – Diretivas da Guiné, 1963 – 1973
- SR. 99 – Quadros orgânicos da Guiné, 1969 – 1974
- SR. 100 – Ordens de serviço da Guiné, 1962 – 1974
- SR. 101 – Atividade operacional na Guiné, 1968 – 1974
- SR. 102 – Defesa terrestre da Guiné, 1959 – 1975
- SR. 103 – Relatórios de defesa terrestre da Guiné, 1963 – 1974
- SR. 104 – Defesa naval de Guiné, 1960 – 1974
- SR. 105 – Defesa aérea de Guiné, 1963 – 1974
- SR. 106 – Planeamento da defesa de S. Tomé e Príncipe, 1960 – 1975
- SR. 107 – Planeamento da defesa da Índia, 1954 – 1971
- SR. 108 – Invasão dos territórios do Estado Português da Índia, 1961 – 1965
- SR. 109 – Planeamento da defesa de Macau, 1962 – 1979
- SR. 110 – Planeamento da defesa de Timor, 1959 – 1976
- SR. 111 – Normas de execução permanente de Timor, 1965
- SR. 112 – Planeamento da defesa da Península Ibérica, 1952 – 1968
- SR. 113 – Planeamento da Defesa da NATO, 1954 – 1977
- SR. 114 – Planeamento NATO das Forças Mínimas Necessárias e Disponíveis, 1952 – 1977
- SR. 115 – Planeamento da Defesa NATO. Medidas de Alerta, 1953 – 1978
- SR. 116 - Defesa Aérea NATO, 1954 – 1974
- SR. 117 – Conceito Estratégico de Defesa NATO, 1956 – 1975
- SR. 118 – Planos de Defesa NATO a Longo Prazo, 1960 – 1974
- SR. 119 – Planos de Defesa NATO, 1961 – 1980
- SR. 120 – Integração de Mísseis Balísticos de Médio Alcance (MRBM) na NATO. Força Nuclear NATO, 1969 – 1968
- SR. 121 – Planeamento da Defesa do SACEUR, 1952 – 1973
- SR. 122 – Forças para o SACEUR, 1952 – 1972
- SR. 123 – Planeamento da Defesa do SACLANT, 1952 – 1976
- SR. 124 – Planos de Emergência dos Comandos NATO, 1953 – 1976
- SR. 125 – Problemas Resultantes da Atitude da França na NATO, 1966 - 1972
- SR. 126 – Operações NATO, 1956 – 1970
- SR. 127 – Pacto de Varsóvia, 1968 – 1974
- SR. 128 – Crise da Checoslováquia, 1968 – 1977
- SR. 129 – MBFR - Grupo de Trabalho para o Equilíbrio e Redução de Forças, 1969 – 1975
- SR. 130 – Estudo dos Problemas de Defesa da Aliança para os Anos 70, 1970 – 1973



SR. 131 – Reunião do Conselho para o Estudo dos Problemas de Defesa da Aliança para os Anos 70, 1970 – 1974

SR. 132 – Revisões de Planeamento da NATO, 1952 – 1961

SR. 133 – Revisões Anuais e Trienais de Planeamento da NATO, 1961 – 1977

SR. 134 – Avaliação das Necessidades e Possibilidades de Defesa da NATO, 1955 – 1957

SR. 135 – Negócios Cívicos da NATO. Governo Militar, 1958 – 1965

#### 400 - Instrução

SR. 136 – Diretivas de Instrução das Forças Armadas, 1952 – 1972

SR. 137 – Instrução e Preparação ABQ, 1951- 1966

SR. 138 – Missões, estágios e Cursos no estrangeiro, 1952 – 1976

SR. 139 – Estabelecimentos de Ensino Militar Nacionais, 1952 – 1967

SR. 140 – Colégio de Defesa NATO, 1952 – 1969

SR. 141 – Pesquisas Antissubmarinas e Oceanografia, 1964 – 1972

SR. 142 – Instrução das Forças Armadas, 1952- 1972

SR. 143 – Manobras, Exercícios e Missões Nacionais, 1951 – 1965

SR. 144 – Exercícios NATO. Assuntos Gerais, 1955 – 1978

SR. 145 – Normas para a Preparação de Exercícios NATO, 1952 – 1971

SR. 146 – Exercícios Terrestres NATO

SR. 147 – Exercícios Navais e Aeronavais NATO, 1950 – 1972

SR. 148 – Exercícios Aéreos NATO, 1955 – 1968

SR. 149 – Conferência de Treino NATO, 1957 – 1979

SR. 150 – Exercícios SACEUR, 1954 – 1972

SR. 151 – Exercícios SACLANT, 1959 – 1976

SR. 152 – Exercícios Navais e Aeronavais do SACLANT, 1959 – 1980

SR. 153 – Exercícios de outras Nações, 1954 – 1965

SR. 154 – Doutrina Militar, 1953 – 1968

#### 500 - Pessoal

SR. 155 – Pessoal, 1952 - 1974

SR. 156 – Condecorações e Louvores do Ultramar, 1961 – 1970

SR. 157 – Gabinete de Ação Psicológica, 1963 – 1975

#### 600 - Logística

SR. 158 – Logística, 1952 – 1967

SR. 159 – Estandardização, 1951 – 1973

#### 700 – Comunicações e Meteorologia

SR. 160 – Comunicações de Relação NATO, 1953 – 1970

SR. 161 – Agência de Linhas a Grande Distância – ALLA, 1955 – 1979

SR. 162 – Reuniões e Atas da ELLA/ALLA, 1952 – 1981

SR. 163 – Estudos da ELLA/ALLA, 1953 – 1976

SR. 164 – Compêndio ELLA/ALLA, 1963 – 1978

SR. 165 – ENCA / ANCA – Agência de Comunicações Navais, 1960 – 1978

SR. 166 – Comunicações de Transportes, 1960 – 1978

SR. 167 – Comissão de Estudos dos Transportes Interiores de Superfície na Europa – PBEIST, 1953 – 1969

SR. 168 – PBEIST. Via Rodoviária, 1953 – 1972

SR. 169 – PBEIST. Via Férrea, 1953 – 1971

SR. 170 – PBEIST. Via Navegável, 1953 – 1971



- SR. 171 – PBEIST. Portos e Praias, 1954 – 1972
- SR. 172 – PBEIST. Transporte a Granel de Produtos de Petróleo – Bipol, 1953 – 1972
- SR. 173 – Comissão de estudos da Aviação Civil NATO, 1956 – 1967
- SR. 174 – Comissão de Planeamento de Navegação Mercante Oceânica – PBOS, 1955 - 1971
- SR. 175 – Organização e Planeamento Meteorológico NATO, 1950 – 1979

800 – Infraestruturas e Equipamento

- SR. 176 – Infraestruturas
- SR. 177 – Equipamento

900 - Correspondência

- SR. 178 – Informações
- SR. 179 – Correspondência Expedida
- SR. 180 – Telegramas e Mensagens

[Condições de Acesso]

A documentação da 1ª Repartição do SGDN, foi desclassificada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 14 de dezembro de 2010. O acesso à documentação faz-se de acordo com a lei geral aplicável.

[Idioma]

Contém documentos em inglês, francês, italiano, espanhol e alemão e línguas africanas como o maconde, macuameto, suahili, ajua e nianja.

[Características Físicas]

Alguns documentos encontram-se em mau estado de conservação, em particular, as fotocópias químicas, algumas das quais parcial ou totalmente ilegíveis. Nos casos em que ainda é possível, tem-se recorrido à sua reprodução em fotocópia, que é colocada junto ao respetivo documento.

[Instrumentos de Descrição]

Inventário e base de dados.

[Unidades Relacionadas]

Após a extinção do SGDN, em Abril de 1974, muitos dos processos desta repartição foram herdados e continuados pelas Divisões do EMGFA.

[Cota]

(F) – PT/ADN/SGDN/1REP



**PT ADN/SGDN/2REP**

**Secretariado-Geral da Defesa Nacional. 2ª Repartição - Informações**

**1939 - 1974**

**Secção**

**[DIMENSÕES]**

Secção constituída por 293 séries compostas por 974 unidades de instalação e 6245 processos e 184 copiadore de correspondência.

**[PRODUTOR]**

Secretariado-Geral da Defesa Nacional. 2ª Repartição

**[HISTÓRIA ADMINISTRATIVA]**

EM 1960, o SGDN era composto por 3 repartições, uma Secretaria, o Conselho Administrativo, Centro de Transmissões, Registo e Biblioteca. À 2ª Repartição do SGDN competia superintender nos assuntos relativos às informações militares principalmente nos relacionados com a contraespionagem e com a segurança interna e externa da nação; emitir parecer sobre questões relativas a convenções militares; organizar e manter em funcionamento serviços de informações estratégicas; manter as relações com os adidos militares, navais e aéreos, com os restantes oficiais em missão militar de serviço no estrangeiro e com os adidos militares ou missões militares estrangeiras em Portugal e coordenadas pelo Secretariado da Defesa; manter as relações com o Ministério dos Negócios Estrangeiros e estudar, os assuntos de natureza diplomática que se relacionem ou interessem à defesa da nação; estudar os problemas relativos aos serviços de cifra e segurança dos documentos classificados, nacionais ou oriundos de organizações internacionais, e os problemas relativos às atribuições da Comissão Interministerial de Segurança, elaborar as diretivas técnicas e fiscalizar o seu cumprimento.

**[AMBITO E CONTEÚDO]**

Fundo constituído por processos relativos às informações militares no período da guerra do ultramar e processos NATO, com destaque para os Serviços de Informações Militares, correspondência com os ministérios e adidos militares, informações transmitidas por diversos informadores, relatórios de informações dos comandos militares de Cabo Verde, Guiné, Angola, Moçambique, Timor e Macau, nos quais se incluem PERINTREPS, INTSUM, INTREPS, SUPINTREPS, SITREPS, estudos de situação, reuniões de comandos e dos Serviços de Centralização e Coordenação de Informações (SCCI), informações sobre os movimentos de libertação e sobre a situação política e militar internacional em geral e dos países africanos em particular.

**[AVALIAÇÃO E SELEÇÃO]**

Procedeu-se à avaliação dos processos e à eliminação de duplicados, certificados de transferência de documentos, listas de distribuição de documentos, registo de protocolo, guias de remessa de correspondência, escalas de serviços de ordenanças e pedidos de aquisição de publicações e revistas.

**[SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO]**

O Secretariado-Geral da Defesa Nacional é constituído pelas seguintes secções:

1ª Repartição (1ª REP); 2ª Repartição (2ª REP); 3ª Repartição (3ª REP); Secretaria (SEC); Conselho Administrativo (CA); Centro de Transmissões; Registo; e Biblioteca.

A 2ª REP utilizou 2 classificadores, os quais nunca foram encontrados, e que vigoraram em simultâneo nos anos de 1966 a 1968. Muitos documentos estavam por classificar integrados em processos sob o título Pendentes e diversos assuntos encontravam-se repetidos em cada classificador ou classificados de forma diferente. Também a falta de títulos nos processos, que continham apenas o nº de classificação não



facilitou a recuperação dos classificadores originais. Esta situação implicou um estudo profundo dos 2 classificadores e a classificação dos não classificados, de modo a criar um classificador geral e uniforme que permitisse a organização dos processos e o levantamento de séries documentais.

A organização da 2ª Repartição permitiu formar 293 séries arquivísticas, cujos processos foram na sua maior parte organizados de acordo com o classificador original e ordenados pela ordem original ou por ordem cronológica.

O classificador ficou ordenado da seguinte forma:

SR. 1 – ASSUNTOS DA 2ª REPARTIÇÃO

SR. 2 – PUBLICAÇÕES

SR. 3 – SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES MILITARES

SR. 4 – CORRESPONDÊNCIA COM O MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

SR. 5 – CORRESPONDÊNCIA COM O MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

SR. 6 – GRUPO DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO ULTRAMAR PARA A COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES NA REGIÃO CENTRO E SUL DE ÁFRICA

SR. 7 – ADIDOS MILITARES E MISSÕES DIPLOMÁTICAS

SR. 8 – ADIDO MILITAR EM MADRID

SR. 9 – ADIDO MILITAR EM LONDRES

SR. 10 – ADIDO MILITAR EM WASHINGTON

SR. 11 – ADIDOS MILITARES NO RIO DE JANEIRO

SR. 12 – ADIDOS MILITARES EM PARIS

SR. 13 – ADIDOS MILITARES EM BONA

SR. 14 – ADIDOS MILITARES EM PRETÓRIA

SR. 15 – ADIDOS MILITARES EM SALISBURY (RODÉSIA)

SR. 16 – ADIDOS MILITARES ESTRANGEIROS EM PORTUGAL

SR. 17 – INFORMAÇÕES DA PIDE

SR. 18 – INFORMAÇÕES SOBRE POLÍTICA AFRICANA

SR. 19 – INFORMAÇÕES ENTRE ESPANHA E PORTUGAL

SR. 20 – INFORMAÇÕES ENTRE FRANÇA E PORTUGAL

SR. 21 – INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES COMUNISTAS

SR. 22 – INFORMAÇÕES SOBRE O BLOCO SOVIÉTICO

SR. 23 – SUBCOMITÉ NATO PARA A POLITICA ECONÓMICA SOVIÉTICA

SR. 24 – MARINHA MERCANTE E MILITAR SOVIÉTICA

SR. 25 – OPERAÇÕES DE VIGILÂNCIA DE NAVIOS SOVIÉTICOS

SR. 26 – INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES ECONÓMICAS E FINANCEIRAS

SR. 27 – CERIMÓNIAS, CONVITES E FELICITAÇÕES

SR. 28 – VISITAS DE ENTIDADES ESTRANGEIRAS

SR. 29 – VISITAS DE ENTIDADES NACIONAIS

SR. 30 – INFORMAÇÕES SOBRE EFETIVOS MILITARES

SR. 31 – CONDECORAÇÕES E OFERECIMENTOS

SR. 32 – PESSOAL NATO

SR. 33 – INSTRUÇÃO E FORMAÇÃO

SR. 34 – ACORDOS INTERNACIONAIS

SR. 35 – ACORDOS NATO

SR. 36 – CONSELHO DO ATLÂNTICO NORTE

SR. 37 – ATAS DO CONSELHO PERMANENTE NATO

SR. 38 – COMITÉ POLITICO DO ATLÂNTICO NORTE

SR. 39 – COMITÉ MILITAR DO ATLÂNTICO NORTE

SR. 40 – REUNIÕES E CONFERÊNCIAS NATO



- SR. 41 – RELATÓRIOS DO SHAPE
- SR. 42 – INFORMAÇÕES DO SHAPE
- SR. 43 – INFORMAÇÕES DO SACEUR
- SR. 44 – RELATÓRIOS E INFORMAÇÕES DO SACLANT
- SR. 45 – INFORMAÇÕES DOS GRANDES COMANDOS PARA O GRUPO PERMANENTE NATO
- SR. 46 – REUNIÕES DO CONSELHO DA NATO
- SR. 47 - GRUPOS DE TRABALHO E COMITÉS NATO
- SR. 48 – INFORMAÇÕES DO ACEREP
- SR. 49 – INFORMAÇÕES DO NADEX
- SR. 50 – INFORMAÇÕES DO CENTRO DE SITUAÇÃO NATO
- SR. 51 – COMITÉ DE INFORMAÇÃO E RELAÇÕES CULTURAIS NATO
- SR. 52 – AGÊNCIA DE UNIFORMIZAÇÃO MILITAR NATO (MAS)
- SR. 53 – STANAGS E PUBLICAÇÕES NATO
- SR. 54 – EXERCÍCIOS NATO
- SR. 55 – MISSÃO MILITAR E REPRESENTAÇÕES NATO
- SR. 56 – MENSAGENS NATO
- SR. 57 – TRANSPORTES
- SR. 58 – PEDIDOS DE SOBREVOO E ATERRAGEM
- SR. 59 – AUTORIZAÇÕES DE SOBREVOO E ATERRAGEM
- SR. 60 – PEDIDOS DE FILMES E FOTOGRAFIAS AÉREAS
- SR. 61 – SEGURANÇA NATO
- SR. 62 – SEGURANÇA DO PESSOAL E DAS INSTALAÇÕES
- SR. 63 – INSPEÇÕES DE SEGURANÇA
- SR. 64 – AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA (ANS)
- SR. 65 – SEGURANÇA DAS INDÚSTRIAS
- SR. 66 – INFORMAÇÕES SOBRE INDÚSTRIAS
- SR. 67 – GRUPO DE TRABALHO SOBRE PROPRIEDADE INDUSTRIAL
- SR. 68 – RELATÓRIOS DE SITUAÇÃO NO ULTRAMAR PORTUGUÊS
- SR. 69 – BOLETINS INFORMATIVOS DA 2ª REPARTIÇÃO DO SGMN
- SR. 70 – RESUMO MENSAL DA SITUAÇÃO DO INIMIGO NOS TEATROS DE OPERAÇÕES ULTRAMARINOS
- SR. 71 – CABO VERDE
- SR. 72 – PERINTREPS DE CABO VERDE
- SR. 73 – RELATÓRIOS DE INFORMAÇÃO DE CABO VERDE
- SR. 74 – GUINÉ
- SR. 75 – ORDENS E NORMAS DO COMANDO DA GUINÉ
- SR. 76 – PEDIDOS DE PESQUISA E RELATÓRIOS DE NOTÍCIAS DA GUINÉ
- SR. 77 – ESTUDO DE INFORMAÇÕES DA GUINÉ, CABO VERDE, TIMOR E MACAU
- SR. 78 – DIRETIVAS DO COMANDO CHEFE DA GUINÉ
- SR. 79 – REUNIÕES DO CENTRO DE COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA GUINÉ
- SR. 80 – BOLETINS DE INFORMAÇÕES DO CENTRO DE COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA GUINÉ
- SR. 81 – INTSUM. SUMÁRIOS DE INFORMAÇÕES DO GABINETE MILITAR DA GUINÉ
- SR. 82 – INTREPS. RELATÓRIOS DE INFORMAÇÕES DA GUINÉ
- SR. 83 – PERINTREPS DO CTIG E CCFA DA GUINÉ
- SR. 84 – PERINTREPS DO COMANDO DE DEFESA MARITIMA DA GUINÉ
- SR.85 – RESUMOS DE OPERAÇÕES DA GUINÉ
- SR. 86 – RELATÓRIOS DIÁRIOS DA SITUAÇÃO SOCIOPOLITICA DA GUINÉ
- SR. 87 – RELATÓRIOS SEMANAIS DE ATIVIDADES NAVAIS DA GUINÉ



- SR. 88 – SUPINTREPS DA GUINÉ
- SR. 89 – RELATÓRIOS DE AÇÃO PSICOLÓGICA DA GUINÉ
- SR. 90 – AÇÃO PSICOLÓGICA DA GUINÉ
- SR. 91 – SITREPS DO CCFA DA GUINÉ
- SR. 92 – SITREPS DO COMANDO DA ZONA AÉREA DE CABO VERDE E GUINÉ (COMZAVERDE GUINÉ)
- SR. 93 – SITREPS DO COMANDO DE DEFESA MARÍTIMA DA GUINÉ
- SR.94 – SITREPS CIRCUNSTANCIADOS DO CTIG E CCFA DA GUINÉ
- SR.95 – SITREPS CIRCUNSTANCIADOS DO COMANDO AVANÇADO OPERACIONAL (CAOP) TEIXEIRA PINTO DA GUINÉ
- SR.96 – SITREPS CIRCUNSTANCIADOS DO COMANDO DA ZONA AÉREA DE CABO VERDE E GUINÉ (COMZA VERDE GUINÉ)
- SR. 97 – REUNIÕES DE COMANDO DA GUINÉ
- SR.98 – PERINTRANSREP DA CHERET SOBRE A GUINÉ
- SR.99 – RELATÓRIOS DE NOTÍCIAS DA CHERET SOBRE A GUINÉ
- SR.100 – ATIVIDADE DO INIMIGO NA GUINÉ
- SR.101 – MATERIAL CAPTURADO NA GUINÉ
- SR.102 – PESSOAL DA GUINÉ
- SR.103 – VIGILÂNCIA AÉREA E MARÍTIMA NA GUINÉ
- SR.104 – INCIDENTES DE FRONTEIRA NA GUINÉ
- SR.105 – REFUGIADOS DA GUINÉ
- SR.106 – PAIGC
- SR.107 – FLING
- SR.108 – TRANSMISSÕES E ESCUTAS RÁDIO DA GUINÉ
- SR.109 – RELAÇÕES COM OS PAISES VIZINHOS DA GUINÉ
- SR.110 – S. TOMÉ E PRÍNCIPE
- SR.111 – ANGOLA
- SR.112 – VISITAS DE ENTIDADES CIVIS E MILITARES A ANGOLA
- SR.113 – ORDENS E NORMAS DO COMANDO DE ANGOLA
- SR.114 – INFORMAÇÕES DA PIDE SOBRE ANGOLA
- SR.115 – PEDIDOS DE PESQUISA E RELATÓRIOS DE NOTÍCIAS SOBRE ANGOLA
- SR.116 – ESTUDOS DE INFORMAÇÕES DE ANGOLA E S. TOMÉ E PRÍNCIPE
- SR.117 – NOTAS SEMANAIS DO CCFAA
- SR.118 – RELATÓRIOS ANUAIS DA RMA/CCFAA
- SR.119 – RELATÓRIOS TRIMESTRAIS DO QG/RMA
- SR.120 – RELATÓRIOS PERIÓDICOS DE INFORMAÇÕES DA RMA
- SR.121 – SUPINTREPS DE ANGOLA
- SR.122 – PERINTREPS DA RMA E CCFAA
- SR.123 – PERINTREPS DO COMANDO NAVAL DE ANGOLA
- SR.124 – SITREPS DO COMANDO MILITAR DE ANGOLA
- SR.125 – SITREPS DO COMANDO MARITIMO DE ANGOLA
- SR.126 – SITREPS DA 2ª REGIÃO AÉREA – ANGOLA
- SR.127 – SITREPS CIRCUNSTANCIADOS DA RMA /CCFAA
- SR.128 – SITREPS CIRCUNSTANCIADOS DO COMANDO NAVAL DE ANGOLA
- SR.129 – SITREPS CIRCUNSTANCIADOS DA 2ª REGIÃO AÉREA – ANGOLA
- SR.130 – REUNIÕES DE CONSELHO DE DEFESA MILITAR DE ANGOLA
- SR.131 – REUNIÕES DE COMANDO DE ANGOLA
- SR.132 – RELATÓRIOS PERIÓDICOS DA RMA



- SR.133 – RELATÓRIOS PERIÓDICOS DO CCFAA
- SR. 134 – RELATÓRIOS PERIÓDICOS DE COMANDO DA 2ª REGIÃO AÉREA
- SR. 135 – RELATÓRIOS PERIÓDICOS DE COMANDO DO COMANDO NAVAL DE ANGOLA
- SR.136 – RELATÓRIOS ESPECIAIS DE INFORMAÇÕES DA RMA / CCFAA
- SR.137 – RELATÓRIOS ESPECIAIS DE INFORMAÇÕES DOS SCCIA
- SR.138 – RELATÓRIOS DE SITUAÇÃO DOS SCCIA
- SR.139 – RELATÓRIOS DOS SCCIA SOBRE ATIVIDADE DO INIMIGO
- SR.140 – RELATÓRIOS DA CHERET SOBRE ANGOLA
- SR.141 – CAMINHOS DE FERRO DE ANGOLA
- SR.142 – ATIVIDADE DO INIMIGO EM ANGOLA
- SR.143 – ATIVIDADE DO INIMIGO POR DISTRITOS EM ANGOLA
- SR.144 – AÇÃO DOS FLECHAS EM ANGOLA
- SR.145 – OPERAÇÕES EM ANGOLA
- SR.146 – MATERIAL DE GUERRA DO INIMIGO EM ANGOLA
- SR.147 – REUNIÕES DO CONSELHO PROVINCIAL DE CONTRA-SUVERSÃO DE ANGOLA
- SR.148 – RELATÓRIOS DE CONTRA-SUBVERSÃO DE ANGOLA
- SR.149 – RELATÓRIOS DE AÇÃO PSICOLÓGICA DA RMA
- SR.150 – RELATÓRIOS DE CONTRA-INFORMAÇÃO DE ANGOLA
- SR.151 – AÇÃO PSICOLÓGICA E CONTRA-SUBVERSÃO EM ANGOLA
- SR.152 – PRISIONEIROS, DESAPARECIDOS E DESERTORES EM ANGOLA
- SR.153 – MAPAS MENSIS DE BAIXAS EM ANGOLA
- SR.154 – VIGILÂNCIA AÉREA E MARÍTIMA EM ANGOLA
- SR.155 – APOIOS AOS MOVIMENTOS NACIONALISTAS EM ANGOLA
- SR.156 – INCIDENTES DE FRONTEIRA DE ANGOLA
- SR. 157 – REFUGIADOS DE ANGOLA
- SR. 158 – MOVIMENTOS POLITICOS DE ANGOLA
- SR. 159 – UPA
- SR. 160 – GRAE
- SR. 161– JMAE
- SR. 162 – FNLA
- SR. 163 – MPLA
- SR. 164 – UNITA
- SR. 165 – ELNA
- SR. 166 – MOVIMENTOS RELIGIOSOS EM ANGOLA
- SR. 167 – APOIO DAS ORGANIZAÇÃO AFRICANAS EM ANGOLA
- SR. 168 – SITUAÇÃO EM ANGOLA. ATITUDES DAS POPULAÇÕES
- SR. 169 – MOÇAMBIQUE
- SR. 170 – VISITAS DE ENTIDADES CIVIS E MILITARES E MOÇAMBIQUE
- SR. 171 – ORDENS E NORMAS DO COMANDO DE MOÇAMBIQUE
- SR. 172 – DIRETIVAS OPERACIONAIS DE MOÇAMBIQUE
- SR. 173 – DADOS ESTATÍSTICOS DE OPERAÇÕES EM MOÇAMBIQUE
- SR. 174 – INFORMAÇÕES DA PIDE SOBRE MOÇAMBIQUE
- SR. 175 – RELATÓRIOS DE SITUAÇÃO EXTERNA DA PIDE MOÇAMBIQUE
- SR. 176 – PEDIDOS DE PESQUISA E RELATÓRIOS DE NOTÍCIA SOBRE MOÇAMBIQUE
- SR. 177 – ESTUDOS DE INFORMAÇÃO SOBRE MOÇAMBIQUE
- SR. 178 – RELATÓRIOS DE INFORMAÇÕES DE MOÇAMBIQUE
- SR. 179 – SUPINTREPS DA RMM





- SR. 180 – PERINTREPS DA RMM E CCFAM
- SR. 181 – PERINTREPS DO COMZIN E COMANDO AVANÇADO DE NAMPULA
- SR. 182 – PERINTREPS DO COMANDO NAVAL DE MOÇAMBIQUE
- SR. 183 – PERINTREPS DA 3ª REGIÃO AÉREA
- SR. 184 – PERINTREPS DA POLICIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
- SR. 185 – SITREPS DO COMANDO MILITAR DE MOÇAMBIQUE
- SR. 186 – SITREPS DA 3ª REGIÃO AÉREA
- SR. 187 – SITREPS DO COMANDO MARÍTIMO DE MOÇAMBIQUE (COMAR)
- SR. 188 – SITREPS DA ZIN MOÇAMBIQUE
- SR. 189 – SITREPS CIRCUNSTANCIADOS DO COMANDO EM LOURENÇO MARQUES
- SR. 190 – SITREPS CIRCUNSTANCIADOS DO COMANDO EM NAMPULA
- SR. 191 – SITREPS CIRCUNSTANCIADOS DA 3ª REGIÃO AÉREA
- SR. 192 – SITREPS CIRCUNSTANCIADOS DO COMANDO NAVAL DE MOÇAMBIQUE
- SR. 193 – SITREPS CIRCUNSTANCIADOS DO COMANDO DA DEFESA DE LOURENÇO MARQUES
- SR. 194 – ATAS DO CONSELHO DE DEFESA MILITAR DE MOÇAMBIQUE
- SR. 195 – ATAS DAS REUNIÕES DE COMANDOS DE MOÇAMBIQUE
- SR. 196 – RELATÓRIOS DE COMANDO E SITUAÇÃO DE MOÇAMBIQUE
- SR. 197 – RESUMOS DE SITUAÇÃO DO COMANDO EM NAMPULA
- SR. 198 – RESUMOS DE SITUAÇÃO DO COMANDO EM LOURENÇO MARQUES
- SR. 199 – RELATÓRIOS DE COMANDO DA 3ª REGIÃO AÉREA
- SR. 200 – RELATÓRIOS DE SITUAÇÃO DOS SCCIM
- SR. 201 – RELATÓRIOS DE INFORMAÇÕES DOS SCCIM
- SR. 202 – RELATÓRIOS DE NOTÍCIAS DOS SCCIM
- SR. 203 – RESENHAS DE INFORMAÇÕES, IMPRENSA E RÁDIO DOS SCCIM
- SR. 204 – BOLETINS DE DIFUSÃO DE INFORMAÇÃO DOS SCCIM
- SR. 205 – ATAS DAS REUNIÕES DOS SCCIM
- SR. 206 – ATIVIDADE OPERACIONAL EM MOÇAMBIQUE
- SR. 207 – MATERIAL DE GUERRA CAPTURADO EM MOÇAMBIQUE
- SR. 208 – AÇÃO PSICOLÓGICA E CONTRASSUBVERSÃO EM MOÇAMBIQUE
- SR. 209 – SUPINTREPS DE CONTRASSUBVERSÃO DE MOÇAMBIQUE
- SR. 210 – CONTRAINFORMAÇÃO EM MOÇAMBIQUE
- SR. 211 – BAIXAS EM MOÇAMBIQUE
- SR. 212 – AÇÃO PSICOSSOCIAL EM MOÇAMBIQUE
- SR. 213 – INCIDENTES DE FRONTEIRA EM MOÇAMBIQUE
- SR. 214 – REFUGIADOS DE MOÇAMBIQUE
- SR. 215 – MOVIMENTOS POLÍTICOS DE MOÇAMBIQUE
- SR. 216 – FRELIMO
- SR. 217 – BASES DA FRELIMO
- SR. 218 – COREMO
- SR. 219 – LIGAÇÕES AO MALAWI. PROCESSO ENGº JORGE JARDIM.
- SR. 220 – ATIVIDADES RELIGIOSAS EM MOÇAMBIQUE
- SR. 221 – APOIO DE ORGANIZAÇÕES AFRICANAS A MOÇAMBIQUE
- SR. 222 – SITUAÇÃO EM MOÇAMBIQUE. ATITUDE DAS POPULAÇÕES
- SR. 223 – RELAÇÕES DE MOÇAMBIQUE COM OUTROS PAISES
- SR. 224 – MOVIMENTO DOS NAVIOS BRITÂNICOS AO LARGO DA BEIRA
- SR. 225 – ÍNDIA
- SR. 226 – MACAU



- SR. 227 – INCIDENTES EM MACAU
- SR. 228 – PERINTREPS DE EM MACAU
- SR. 229 – TIMOR
- SR. 230 – PERINTREPS DE TIMOR
- SR. 231 – EXERCÍCIO ALCORA
- SR. 232 – RESENHAS DE IMPRENSA E CIRCULARES DO MNE
- SR. 233 – IMPRENSA E RÁDIO ESTRANGEIRA DO MU
- SR. 234 – IMPRENSA ULTRAMARINA DO MU
- SR. 235 – POLÍTICA INTERNACIONAL E POSIÇÃO DE PORTUGAL NO EXTERIOR DO MU
- SR. 236 – SITUAÇÃO INTERNA DAS PROVÍNCIAS ULTRAMARINAS E ACÇÃO EXTERIOR
- SR. 237 – BOLETINS DE INFORMAÇÃO DA PSP
- SR. 238 – RELATÓRIOS DE CONTRASUBVERSÃO DO EME
- SR. 239 – RESUMO DIÁRIO DE NOTÍCIAS DO EME
- SR. 240 – RESUMO E BOLETIM MENSAL DE NOTÍCIAS DO EME
- SR. 241 – RELATÓRIOS PERIÓDICOS SOBRE A SITUAÇÃO NO ULTRAMAR DO EME
- SR. 242 – BOLETINS DE INFORMAÇÃO DA LEGIÃO PORTUGUESA
- SR. 243 – RELATÓRIOS PERIÓDICOS DE CONTRAINFORMAÇÃO DO EMA
- SR. 244** - AÇÃO PSICOLÓGICA E SUBVERSÃO
- SR. 245** - ESTADOS MAIORES PENINSULARES
- SR. 246** - GUERRILHAS
- SR. 247** - INFLUÊNCIA INTERNACIONAL EM ÁFRICA
- SR. 248** - INFLUÊNCIA COMUNISTA EM ÁFRICA
- SR. 249** - COMISSÃO DE DESARMAMENTO DA ONU
- SR. 250** - RESOLUÇÕES DA ONU
- SR. 251** - CONFERÊNCIAS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS
- SR. 252** - LUTA ANTITERRORISMO NAS PROVÍNCIAS ULTRAMARINAS
- SR. 253** - SITUAÇÃO INTERNACIONAL
- SR. 254** - SITUAÇÃO DOS PAÍSES AFRICANOS
- SR. 255** - SITUAÇÃO NO NORTE DE ÁFRICA
- SR. 256** - SITUAÇÃO NO SENEGAL
- SR. 257** - SITUAÇÃO NA REPÚBLICA DA GUINÉ
- SR. 258** - SITUAÇÃO NO GANA
- SR. 259** - SITUAÇÃO NA NIGÉRIA
- SR. 260** - SITUAÇÃO NA REPÚBLICA POPULAR DO CONGO (BRAZZA)
- SR. 261** - SITUAÇÃO NA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO (LEO)
- SR. 262** - COMENTÁRIOS SOBRE **A SITUAÇÃO** CONGOLESA
- SR. 263** - SITUAÇÃO NA ZÂMBIA
- SR. 264** - SITUAÇÃO NA RODÉSIA
- SR. 265** - SITUAÇÃO NO MALAWI
- SR. 266** - SITUAÇÃO NA ÁFRICA DO SUL
- SR. 267** - SITUAÇÃO NO BOTSUANA E SUAZILÂNDIA
- SR. 268** - SITUAÇÃO NA TANZÂNIA
- SR. 269** - SITUAÇÃO NO QUÊNIA
- SR. 270** - SITUAÇÃO NO MALI
- SR. 271** - SITUAÇÃO NO MÉDIO ORIENTE
- SR. 272** - SITUAÇÃO EM ESPANHA
- SR. 273** - SITUAÇÃO NA ALEMANHA



- SR. 274 - SITUAÇÃO EM FRANÇA
- SR. 275 - SITUAÇÃO NA GRÃ-BRETANHA
- SR. 276 - SITUAÇÃO NA EUROPA DE LESTE
- SR. 277 - SITUAÇÃO NA URSS
- SR. 278 - SITUAÇÃO NOS EUA
- SR. 279 - SITUAÇÃO NO CANADÁ
- SR. 280 - SITUAÇÃO NO BRASIL
- SR. 281 - SITUAÇÃO NA CHINA
- SR. 282 - SITUAÇÃO DA INDONÉSIA, MALÁSIA E FILIPINAS
- SR. 283 - SITUAÇÃO NO VIETNAME
- SR. 284 - SITUAÇÃO NA AUSTRÁLIA
- SR. 285 - SUMULA DE INFORMAÇÕES E NOTÍCIAS
- SR. 286 - COLETÂNEA DE INFORMAÇÕES
- SR. 287 - COLETÂNEA DE NOTÍCIAS
- SR. 288 - COPIADOR DE RELATÓRIOS DE NOTÍCIAS E PEDIDOS DE PESQUISA
- SR. 289 - INFORMAÇÕES
- SR. 290 - CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA
- SR. 291 - CORRESPONDÊNCIA DA ANS
- SR. 292 - TELEGRAMAS E MENSAGENS
- SR. 293 - TELEGRAMAS E MENSAGENS NATO

#### **[CONDIÇÕES DE ACESSO]**

A documentação da 2ª Repartição do SGDN, foi desclassificada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 14 de dezembro de 2010. O acesso à documentação faz-se de acordo com a lei geral aplicável.

#### **[IDIOMA]**

Contém documentos em francês, inglês, espanhol, mandarim e línguas africanas.

#### **[CARACTERÍSTICAS FÍSICAS]**

Alguns documentos encontram-se em mau estado de conservação, em particular, as fotocópias químicas, algumas das quais parcial ou totalmente ilegíveis. Nos casos em que ainda é possível, tem-se recorrido à sua reprodução, que é colocada junto ao respetivo documento.

#### **[INSTRUMENTOS DE DESCRIÇÃO]**

Inventário.

#### **[UNIDADES RELACIONADAS]**

Após a extinção do SGDN, em abril de 1974, muitos dos processos desta repartição foram herdados e continuados pelas Divisões do EMGFA.

#### **[COTA]**

(F) – PT/ADN/SGDN/2REP



**PT/ADN/CEMGFA**

**Gabinete do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas (CEMGFA)**

**1960 – 1977**

**Fundo**

[Dimensões]

67 Unidades de instalação, 790 processos dactilografados e manuscritos e 15 copiadores de correspondência, 18 brochuras, 8 publicações impressas, 8 boletins periódicos, 11 transparentes e 1 positivo fotográfico.

[Produtor]

Estado-Maior General das Forças Armadas. Gabinete do Chefe do EMGFA.

[História Administrativa]

Por Decreto-lei 43.077, de 18 de Julho de 1960, foi instituída a forma de nomeação para o exercício de funções militares do CEMGFA, por portaria conjunta do Presidente do Conselho e do Ministro da Defesa Nacional. O CEMGFA, escolhido entre os oficiais gerais do Exército, da Armada ou da Força Aérea era o secretário-geral da Defesa Nacional e enquanto conselheiro técnico do Ministro da Defesa Nacional, superintendia na execução das suas decisões relativas aos três ramos das forças armadas e à organização civil do território. Desta forma, o CEMGFA tinha como atribuições prestar conselho técnico ao Ministro da defesa nacional e superintender na execução das suas decisões em relação aos três ramos das forças Armadas e à organização da defesa civil; responder perante o Presidente do Conselho e o Ministro da defesa Nacional pela preparação e conduta militar do conjunto das operações, estabelecendo para os convenientes efeitos operacionais e informativos as ligações diretas com os comandos militares, terrestres, navais ou aéreos do continente, ilhas adjacentes e províncias ultramarinas e com os comandos-gerais da GNR, PSP, Guarda Fiscal e Legião Portuguesa; preparar e submeter à apreciação do ministro da defesa nacional os planos de operações necessários à segurança do território, à segurança das linhas de comunicações e do espaço aéreo nacional e à situação dos compromissos militares internacionais; estudar, para decisão do Ministro da defesa Nacional, as necessidades em pessoal, armamento e equipamento e as disponibilidades financeiras que condicionam a elaboração dos planos de operações e a constituição das reservas gerais, estabelecendo as respetivas prioridades; orientar os chefes dos estados-maiores dos 3 ramos das forças armadas na inspeção da execução dos planos de forças no que a cada ramo compete realizar e inspecionar superiormente a preparação daquelas forças; superintender, sob a autoridade do Ministro da Defesa Nacional, na execução das decisões relativas à defesa civil e inspecionar superiormente os respetivos trabalhos; submeter à decisão do Ministro da Defesa Nacional os assuntos que excedam a sua competência e não careçam de ser sujeitos a exame do Conselho Superior da Defesa Nacional ou do Conselho Superior Militar; comandar as forças em operações ou a elas destinadas exercendo a sua ação normalmente através dos chefes dos Estados-Maiores dos 3 ramos das forças armadas, no continente, e dos comandantes-chefes, nos territórios das ilhas adjacentes e nos ultramarinos; e superintender na administração, preparação, disciplina e eficiência das tropas quando assumir a chefias direta de operações militares.

O CEMGFA era coadjuvado por dois secretários-adjuntos da Defesa Nacional, oficiais gerais do Exército, da Armada ou da Força Aérea, nos trabalhos que lhes fossem confiados, e que orientavam e coordenavam diretamente a ação dos serviços do Secretariado-Geral da Defesa Nacional que lhes fossem atribuídos. A partir de 1974, segundo o Decreto-Lei 400/74, de 29 de Agosto, o CEMGFA passou a ser assistido no exercício das suas funções pelo vice-chefe do EMGFA (vice-CEMGFA), escolhido de entre os oficiais



generais de quatro estrelas, de qualquer ramo das forças armadas, sendo equiparado ao cargo de ministro.

O Gabinete do CEMGFA era inicialmente composto por 1 chefe, uma secção de estudos constituída por 2 oficiais superiores, um consultor jurídico e uma secção de expediente e arquivo constituída por uma arquivista e uma dactilógrafa, ambas tradutoras, dois contínuos e um desenhador<sup>4</sup>.

Em 1982, através do Decreto-Lei 20/82, de 28 de Janeiro, foram reajustadas os conceitos de comando operacional e de coordenação exercidos pelo CEMGFA, de forma a clarificar as relações orgânicas a nível interno das forças armadas, de otimizar as atividades de interesse comum e de simplificar a estrutura interna do EMGFA. Desta forma o CEMGFA ficou responsável pela adequação dos meios à política militar de defesa nacional, estabelecendo a coordenação entre os ramos através dos respetivos CEM's e exercer o comando operacional das forças armadas, tanto em tempo de paz como em tempo de guerra, através dos CEM's, dos comandos-chefes e dos comandos conjuntos. O Gabinete do CEMGFA é o órgão de apoio direto e pessoal do CEMGFA, composto por um chefe de gabinete, 6 adjuntos, e os serviços de auditoria jurídica, protocolo e secretaria. Adstrito ao Gabinete havia um Centro de Estudos de direito Militar.

#### [História Custodial e Arquivística]

Segundo as normas para registo e arquivo de correspondência<sup>5</sup>, esta era registada num único livro de entrada de correspondência exceto os documentos relativos a protocolo e reuniões. O registo das mensagens recebidas e expedidas era feito num livro de registo independente. Em Maio de 1974 surge o objetivo de fundir num só arquivo, os arquivos provenientes dos gabinetes do CEMGFA e MDN, desta forma toda a correspondência recebida e que tenha processos nos arquivos dos dois antigos gabinetes, devia ser arquivado apenas no gabinete do MDN, sendo o processo do arquivo do gabinete do CEMGFA igualmente transferido para aquele, após ser devidamente identificado segundo as regras do antigo gabinete do MDN. Os novos processos seriam arquivados segundo as regras do Gabinete do CEMGFA, e com a introdução de um classificador próprio.

Esta documentação encontrava-se depositada em São Julião da Barra juntamente com o Secretariado-Geral da Defesa Nacional.

#### [Aquisição ou Transferência]

Transferido para o ADN (no CME - Paço de Arcos) em Junho de 2008.

#### [Âmbito ou Conteúdo]

O fundo do Gabinete do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas (CEMGFA) é constituído por documentação relativa ao planeamento das forças armadas em geral e dos três ramos, Exército, Armada e Força Aérea em particular; contactos com as forças de segurança incluindo a organização da defesa civil e o SGN; planos operacionais e comando das forças em operações no continente, ilhas adjacentes e territórios ultramarinos. Relações a nível operacional com a NATO e seus comandos e com os diversos países da Europa, África e América.

#### [Avaliação, Seleção e Eliminação]

Este fundo foi objeto de avaliação, eliminando-se cópias e duplicados, guias de remessa de documentos e livros de distribuição de correspondência, processos de instalação de telefones, folhas de protocolo, processos de viaturas do Gabinete.

#### [Sistema de Organização]

Após análise do fundo identificou-se o classificador original relativo ao período de 1969 a 1977 bem como o classificador utilizado pelo Gabinete do Ministro da Defesa Nacional uma vez que alguns processos

<sup>4</sup> In. "Estrutura e quadros orgânicos do Estado-Maior General", 1969. (ADN/3/4/5/10)

<sup>5</sup> Ver ADN/03/01/7.



passaram a ser tratados pelo CEMGFA a partir de Abril de 1974. Desta forma, constituíram-se 31 séries documentais, cujos processos foram ordenados pelo nº original. O classificador final ficou constituído da seguinte forma:

- SR. 1 - Assuntos do Gabinete do CEMGFA, 1973 - 1975
- SR. 2 – Estudos sobre a Defesa Nacional, 1964 - 1973
- SR. 3 – Adidos Militares, 1973 - 1975
- SR. 4 - Forças Armadas, 1959 - 1975
- SR. 5 – Exército, 1969 - 1975
- SR.6 – Armada, 1972 - 1975
- SR. 7 – Força Aérea, 1968 - 1975
- SR. 8 – Entidades Oficiais e Forças de Segurança, 1970 - 1975
- SR. 9 – Metrópole, 1969 - 1975
- SR. 10 – SGDN, 1966 - 1975
- SR. 11 - Legislação preparada na Defesa Nacional, 1960 - 1976
- SR. 12 - Relatórios diários da situação político-militar portuguesa, 1974 - 1975
- SR. 13 – Madeira, 1971 - 1975
- SR. 14 – Açores, 1960 - 1975
- SR. 15 – Ultramar, 1963 - 1975
- SR. 16 - Cabo Verde, 1970 - 1975
- SR. 17 – Guiné, 1960 - 1976
- SR. 18 – São Tomé e Príncipe, 1974 - 1975
- SR. 19 – Angola, 1969 - 1975
- SR. 20 – Moçambique, 1964 - 1975
- SR. 21 – Macau, 1970 - 1975
- SR. 22 – Timor, 1965 - 1975
- SR. 23 – NATO, 1968 – 1976
  - SSR. 1 – Representação Militar Portuguesa
  - SSR. 2 – Tour
  - SSR. 3 – Shapex
  - SSR. 4 – Colégio de Defesa NATO
  - SSR. 5 – Comandos NATO
  - SSR. 6 – Comiberlant
- SR. 24 – Europa, 1970 - 1975
- SR. 25 – África, 1969 - 1975
- SR. 26 – Ásia, 1972
- SR. 27 – América, 1970 - 1974
- SR. 28 – Cartas e pedidos particulares, 1975
- SR. 29 – Correspondência recebida, 1974 - 1977
- SR. 30 – Correspondência expedida, 1970 - 1974
- SR. 31 – Telegramas, 1958 - 1974

[Condições de Acesso]

Documentação desclassificada por Despacho do Ministro da Defesa Nacional de 14 de Dezembro de 2010. O acesso à documentação faz-se de acordo com a lei geral aplicável.

[Idioma]

Contém documentos em inglês, francês e espanhol.

[Características Físicas]



Alguns documentos encontram-se em mau estado de conservação nomeadamente os documentos fotocopiados.

[Instrumentos de Descrição]

Inventário e base de dados.

[Unidades de Descrição Relacionadas]

Ver o fundo do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional (PT/ADN/GABMIN) e do Secretariado-Geral da Defesa Nacional (PT/ADN/SGDN). A partir de Abril de 1974 os processos do ministro da Defesa Nacional passaram a ser tratados pelo chefe do EMGFA, através do seu gabinete.

[Fontes e Bibliografia]

Legislação:

Decreto-Lei 43.077, de 18 de Julho de 1960

Decreto-Lei 43.293, de 5 de Novembro de 1960

Decreto-Lei 49.106, de 7 de Julho de 1969

Decreto-Lei 400/74, de 29 de Agosto

Decreto-Lei 192/77, de 13 de Maio

Decreto-Lei 85/79, de 18 de Abril

Decreto-Lei 20/82, de 28 de Janeiro



**PT/ADN/CMLA**

**Comissão Mista Luso-Alemã**

**1954 - 1986**

**Fundo**

[Dimensões]

240 Unidades de instalação, 1863 processos dactilografados e manuscritos, 75 copiadores de correspondência, 4 livros de registo, 150 positivos fotográficos a p/b e 12 a cores, 9 negativos fotográficos.

[Produtor]

Comissão Mista Luso-Alemã.

[História Administrativa]

A Comissão Mista Luso-Alemã (CMLA) foi criada por Despacho do ministro da Defesa Nacional de 11 de Junho de 1963 e regulamentada pelo ofício-circular de 17 de Junho de 1963 da Delegação Portuguesa da Comissão Mista Luso-Alemã. Encontrava-se na dependência direta do ministro da Defesa Nacional e era composta por um presidente, um secretário permanente, um número variável de vogais permanentes e eventuais, serviços de Secretaria e Arquivo, funcionando junto da Repartição do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional mas independentes desta. Tinha como objetivos planear e processar a execução das facilidades concedidas pelo governo português ao governo da República Federal da Alemanha, ou deste recebidas, no domínio militar e da indústria de material de guerra. Não dispunha de meios financeiros próprios. Os encargos com o funcionamento da Delegação Portuguesa eram suportados pela verba destinada a despesas de administração com a construção da Base Aérea nº 11, em Beja.

[Historia Custodial e Arquivística]

Inicialmente os processos eram elaborados pela 3ª Repartição do SGDN, a partir de 1964 os processos passaram a ser elaborados pela CMLA.

[Aquisição e Transferência]

Transferido para o ADN (no CME - Paço de Arcos) em Junho de 2008.

[Âmbito e Conteúdo]

O Fundo da CMLA é constituído por processos das reuniões da comissão incluindo as conversações luso-alemãs, processos dos Serviços Centrais de Ligação Alemães em Portugal (SCLAP) posteriormente designados por Delegação Militar Alemã em Portugal (DMAP), e que tinham competência para tratar de todos os assuntos relacionados com o estacionamento, deslocação de unidades militares e serviços da Forças Armadas Alemãs e respetivas instalações em território português, enquanto serviços do Ministério Federal da Defesa Alemão. Destaque para os processos da construção da Base Aérea 11, em Beja, nomeadamente projetos, estudos e planos de construção, despesas e contas correntes, relatórios de atividades da Direção de Obras da BA11, construção do Bairro Residencial de Beja e do Hospital Militar de Beja e processos de recuperação de militares mutilados no Hospital Militar de Hamburgo. Realça-se também o Projeto “Turista” para concessão de facilidades militares na Península de Tróia, a instalação do Depósito dos Castelões no Norte de Portugal, a utilização do Campo de Santa Margarida e do Campo de Tiro de Alcochete e o Projeto “Triton” em Alverca para manutenção de material aeronáutico. Contém também processos relativos à cedência de material para as Forças Armadas Portuguesas e contratos de fabrico de material de guerra pela indústria portuguesa para a República Federal da Alemanha, designadamente material aeronáutico, naval, transmissões, munições e armas ligeiras.





[Avaliação, Seleção e Eliminação]

Este fundo foi objeto de avaliação, pelo que se procedeu à eliminação de cópias e duplicados, processos de fornecimento de combustíveis, viaturas em serviço, aquisição de material de intendência e escritório.

[Sistema de Organização]

Documentação organizada em 76 séries ordenadas de acordo com o classificador original da CMLA e numeradas sequencialmente. Os processos foram ordenados cronologicamente e acondicionados em unidades de instalação. O classificador final ficou constituído da seguinte forma:

- SR. 1 - Reuniões Plenárias, 1960 - 1976
- SR. 2 – Reuniões, Visitas Ministeriais e Missões Especiais, 1959 - 1977
- SR. 3 - Reuniões dos Chefes das Delegações, 1963 - 1974
- SR. 4 – Pessoal da DPCMLA, 1964 - 1977
- SR. 5 – Organização da DPCMLA, 1964 - 1975
- SR. 6 – Relações com a Imprensa, 1965 - 1977
- SR. 7 – Relações Militares Luso-Alemãs, 1968 - 1973
- SR. 8 – SCLAP e DMAP, 1963 - 1977
- SR. 9 – Base Aérea 11, 1959 - 1977
- SR. 10 – Tróia: Projeto Turístico, 1954 - 1973
- SR. 11 – Instalações Hospitalares, 1960 - 1967
- SR. 12 – Telecomunicações, 1964 - 1977
- SR. 13 – Depósito no Norte de Portugal, 1962 - 1967
- SR. 14 – Santa Margarida, 1963 - 1964
- SR. 15 – Cooperação em Tempo de Guerra, 1961 - 1970
- SR. 16 – Defesa Aérea de Portugal, 1964 - 1965
- SR. 17 – Projeto Triton: Alverca, 1962 - 1977
- SR. 18 – Pessoal Português a Empregar Pela Forças Armadas Alemãs, 1964 - 1971
- SR. 19 – Campo de Tiro Ar-Terra (Alcochete), 1964 - 1977
- SR. 20 – Transportes e Tráfego, 1965 - 1967
- SR. 21 – Aquisições para Facilidades Concedidas à RFA, 1965 - 1966
- SR. 22 – Aquisição de Armas Ligeiras, 1962 - 1971
- SR. 23 – Consultas de Material, 1970 - 1977
- SR. 24 – Material de Transmissões, 1960 - 1970
- SR. 25 – Material Aeronáutico, 1961 – 1977
- SR. 26 – Material Naval, 1960 - 1974
- SR. 27 – Material Diverso, 1960 - 1976
- SR. 28 – Compras Através do BWB, 1961 - 1971
- SR. 29 – Ofertas e Demonstrações de Material, 1964 - 1977
- SR. 30 – Mapas de Encomendas e Certificados de Destino de Material, 1965 - 1975
- SR. 31 – Espingardas Automáticas CETME e G3, 1959 – 1976
- SR. 32 – Munições 10,5, 1962 - 1976
- SR. 33 – Munições de Morteiro 81 e 120 Mm, 1962 - 1977
- SR. 34 – Munições Panzerfaust, 1961 - 1977
- SR. 35 – Munições 7,62, 1962 - 1971
- SR. 36 – Petardos e Tnt Trotil, 1961 - 1968
- SR. 37 – Granadas de Mão, 1959 - 1971
- SR. 38 – Colaboração com a Indústria de Armamento, 1959 - 1977
- SR. 39 – Mapas de Produção, 1964 - 1976
- SR. 40 – Metralhadoras MG, 1965 - 1968



- SR. 41 – Fabrico de Morteiros, 1961 - 1977
- SR. 42 – Encomendas Alemãs a Portugal, 1965 - 1977
- SR. 43 – Inspeção de Encomendas, 1962 - 1975
- SR. 44 – Coordenação de Produção para as FAP E FAA, 1966 - 1972
- SR. 45 – Movimento de Avals, 1967 - 1976
- SR. 46 – Estatuto da Convenção Nato, 1964 - 1974
- SR. 47 – Autorizações de Residência, 1967 - 1977
- SR. 48 – Questões Alfandegárias, 1965 - 1975
- SR. 49 - Segurança do Pessoal Português ao Serviço dos SCLAP, 1964 - 1973
- SR. 50 – Auxílio Militar da RFA a Países Africanos e Asiáticos, 1963 - 1965
- SR. 51 – Diversos, 1964 - 1977
- SR. 52 - Recuperação de Militares Mutilados, 1963 - 1977
- SR. 53 – Apoio Alemão às FAP, 1977
- SR. 54 - Despesas com a Ba11, 1961 - 1985
- SR. 55 - Despesas com as Instalações de Tróia, 1960 - 1976
- SR. 56 - Transferência de Verbas, 1963 - 1971
- SR. 57 – Previsão de Despesas a Enviar aos SCLAP, 1964 - 1968
- SR. 58 - Despesas com Ampliação das OGMA, 1964 - 1974
- SR. 59 - Despesas com o Bairro Residencial de Beja, 1964 - 1985
- SR. 60 - Despesas com o Hospital Militar de Beja, 1964 - 1971
- SR. 61 - Despesas com o Projeto Turista, 1965 - 1975
- SR. 62 - Despesas com o Depósito de Material de Castelões, 1964 - 1971
- SR. 63 - Despesas com o Centro de Comunicações de Évora, 1965 - 1970
- SR. 64 - Contas Correntes da Base Aérea 11, 1962 - 1983
- SR. 65 - Contas Correntes das Instalações de Tróia, 1964 - 1980
- SR. 66 – Contas Correntes das OGMA, 1965 - 1982
- SR. 67 – Contas Correntes do Bairro Residencial de Beja, 1965 - 1983
- SR. 68 – Contas Correntes do Hospital Militar de Beja, 1965 - 1967
- SR. 69 – Contas Correntes do Depósito de Material de Castelões, 1965 - 1968
- SR. 70 – Contas Correntes do Centro de Comunicações de Évora, 1965 - 1970
- SR. 71 – Contas Correntes do Adido Militar e Aeronáutico em Bonn, 1964 - 1969
- SR. 72 – Fichas de Obras, 1965 - 1974
- SR. 73 – Registo de Entrada de Correspondência, 1963 - 1967
- SR. 74 – Correspondência Expedida, 1963 - 1986
- SR. 75 – Informações, 1963 - 1979
- SR. 76 – Telegramas Expedidos, 1963 - 1970

[Condições de Acesso]

Documentação desclassificada por Despacho do Ministro da Defesa Nacional de 14 de Dezembro de 2010. O acesso à documentação faz-se de acordo com a lei geral aplicável.

[Idioma]

Contém documentos em inglês, alemão, francês e espanhol.

[Características Físicas]

Alguns documentos encontram-se em mau estado de conservação, nomeadamente os documentos fotocopiados por processos químicos, alguns dos quais encontram-se ilegíveis. Nos casos em que ainda é possível, tem-se recorrido à sua reprodução em fotocópia, colocada junto do respetivo documento.



[Instrumentos de Descrição]  
Inventário.

[Unidades de Descrição Relacionadas]

Ver os fundos do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional (PT/ADN/GABMIN), do Secretariado-Geral da Defesa Nacional (PT/ADN/SGDN) e documentação da CEOME, CEIOTAN e CANIFA.

[Fontes e Bibliografia]

Ver Despacho do ministro da Defesa Nacional de 11 de Junho de 1963 e circular de 17 de Junho de 1963 da Delegação Portuguesa da CMLA sobre a organização e constituição da DPCMLA.



**PT ADN/SIPFA**

**Serviços de Informação Pública das Forças Armadas (SIPFA)**

**1958 - 1975**

**Fundo**

[Dimensões]

319 Unidades de instalação, 1800 processos, 53 copiadores de correspondência, 33 publicações, 99 boletins periódicos, 23 folhetos, 209 jornais e revistas, 88 positivos fotográficos p/b, 16 telefotos p/b, 52 fotografuras p/b, 8 positivos fotográficos cor e 47 negativos fotográficos.

[Produtor]

Serviço de Informação Pública das Forças Armadas (SIPFA).

[História Administrativa]

A Secção de Informação Pública foi criada, em 1961 por despachos do ministro da Defesa Nacional de 1 de março e 21 de abril, a título provisório, na dependência da 2ª Repartição do SGDN. Tinha inicialmente a missão de orientar e controlar a divulgação de notícias de natureza militar, com o objetivo de auxiliar a formação e manutenção de uma opinião pública que facilitasse o cumprimento das missões atribuídas às Forças Armadas e o controlo de forma a evitar a divulgação de notícias que fossem inconvenientes a nível psicológico e da segurança das operações militares.

O Serviço de Informação Pública, autonomizou-se devido ao volume de trabalho e desenvolveu-se devido à necessidade de impedir a difusão descontrolada de notícias sobre a ação das Forças Armadas, em especial no ultramar, de modo a evitar repercussões desfavoráveis na opinião pública. Por outro lado, este serviço prestava informações ao público, e em particular às famílias dos militares no ultramar, relativas ao estado de saúde dos militares, falta de notícias, subvenções e pensões de sangue e à chegada e partida de transportes. Tinha ainda a seu cargo a estatística nominal e numérica das baixas, registo de sepulturas, censura militar com vista à segurança operacional, desmentido de falsas notícias dadas pelo inimigo e contactos com a censura, imprensa, rádio e televisão através de reportagens sobre as atividades das Forças Armadas no ultramar.

Para cumprir a sua missão e com o avolumar do serviço, o SIPFA propõe, em 1969, a reorganização do serviço e o seguinte quadro orgânico: 2 oficiais superiores, 9 capitães ou subalternos, 2 sargentos, 12 praças e 2 dactilógrafos.

Em 1971, através da Nep 1, o SIPFA era composto por um chefe que dirigia e coordenava o serviço, e por 5 secções: Secção de Estudos Gerais, Secção de Informação, Secção de Baixas, Secção de Fotografia e Cinema e Secção de Expediente e Arquivo.

Tinha como missão:

- a) Estudar e analisar a informação pública nacional e internacional nos aspetos político, económico, social e militar;
- b) Estudar as necessidades de informação pública ao nível nacional e promover as ações que facilitem a missão das forças armadas;
- c) Estudar, planear e impulsionar a informação e formação da opinião pública sobre as atividades das Forças Armadas garantindo a verificação dos resultados;
- d) Explorar as informações disponíveis através de adequada divulgação da informação pública, contrapropaganda ou visando efeitos de doutrinação;
- e) Manter ligação com os serviços afins e órgãos de informação públicos e privados para efeitos de coordenação e mútua colaboração;



- f) Superintender tecnicamente nos órgãos militares afins por forma a impulsionar a coordenação entre o departamento e os três ramos das forças armadas.

[História Custodial e Arquivística]

A documentação do SIPFA encontrava-se depositada em São Julião da Barra juntamente com o Secretariado Geral da Defesa Nacional.

[Aquisição ou Transferência]

Transferido para o ADN (no CME - Paço de Arcos) em Junho de 2008.

[Âmbito ou Conteúdo]

Este fundo é constituído por documentação produzida pelo SIPFA, nomeadamente normas de execução permanente, boletins e comunicados e notícias a difundir pelo serviço, planos de informação pública a nível da imprensa, rádio e televisão/cinema; relações com outras entidades e departamentos do Estado, caso dos ministérios, Movimento Nacional Feminino, Cruz Vermelha, Liga dos Combatentes e em especial com as Forças Armadas.

A nível da política de informação destaque para as relações com a censura e faltas cometidas pelos órgãos de informação, relatórios de imprensa do SNI e do CITA, boletins do Serviço de Escuta da Legião Portuguesa, boletins de informação do Estado-Maior do Exército e reuniões do Conselho Coordenador de Informação Pública; escutas-rádio da Rádio Portugal Livre e Rádio Voz da Liberdade, comunicados do inimigo, atividade subversiva, propaganda e ação psicológica.

Nos processos de política ultramarina, predominam a análise de imprensa e rádio das províncias ultramarinas (Guiné, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe, Angola, Moçambique, Timor e Macau), boletins informativos, comunicados e relatórios do ponto de vista militar e político, com destaque para os movimentos de libertação africanos, incidentes e violações de fronteiras com países vizinhos, política seguida e relações com os países vizinhos e desenvolvimento económico-social das províncias e contribuição das Forças Armadas. Neste âmbito, destaque para a documentação da Índia Portuguesa com as emissões radiofónicas para os prisioneiros e relações de pessoal, prisioneiros e feridos das Forças Armadas da Índia.

No âmbito do ultramar, surge um conjunto de processos com informação relevante sobre baixas, nomeadamente estatísticas e sitreps (relatórios de situação) da Guiné, Angola e Moçambique sobre mortos, feridos e desaparecidos; pedidos de informação sobre militares com situação não definida, relações de mortos e feridos, comunicação de falecimentos e feridos, relações de internamento nos hospitais militares e evacuação para a metrópole; processos de desaparecidos, prisioneiros e desertores e pensões e subvenções.

Em termos internacionais, os processos existentes centram-se sobretudo nas relações de Portugal com a ONU, OUA, NATO, alianças e acordos militares, reuniões dos Estados-Maiores Peninsulares e relações com a Espanha e na análise da imprensa a nível das atividades militares, políticas e económicas dos países mediterrânicos; Europa (bloco ocidental e oriental) e relações leste-oeste; África com destaque para as relações com a República da África do Sul e Rodésia; Ásia e relações entre a URSS e a República Popular da China; Oceânia incluindo a Indonésia; América do Norte e suas relações com a URSS, China e Ocidente; América Central e do Sul com destaque para o Brasil.

Contém ainda processos sobre visitas de jornalistas e altas entidades estrangeiras a Portugal e ao ultramar incluindo pedidos de autorização e transporte de tropas para o ultramar, incluindo movimentos de navios e aviões.

[Avaliação, Seleção e Eliminação]

Este fundo foi objeto de avaliação, eliminando-se cópias e duplicados.



[Sistema de Organização]

Após análise do fundo, identificaram-se dois classificadores originais usados nos períodos de 1961 a 1973 e de 1973 a 1974. A partir do seu estudo, estabeleceram-se 63 séries documentais, cujos processos foram ordenados cronologicamente e dentro desta por ordem original de processo. O classificador final ficou constituído da seguinte forma:

SR. 1 – Estrutura do SIPFA, 1958 - 1974

SR. 2 – Planos de Informação Pública, 1961 – 1974

SSR. 1 – Imprensa

SSR. 2 – Televisão

SSR. 3 – Rádio

SSR. 4 – Mensagens de natal

SSR. 5 – Cinema e fotografia

SR. 3 – Boletins do SIPFA, 1964 - 1974

SR. 4 – Neps do SIPFA, 1966 - 1972

SR. 5 – Relações com outras entidades, 1961 - 1974

SR. 6 – Forças armadas, 1961 - 1975

SSR. 1 – Vida militar

SSR. 2 – Organização de programas destinados às forças armadas do ultramar

SSR. 3 – Reportagens sobre as forças armadas

SR. 7 – Comunicados, discursos e visitas, 1961 – 1974

SR. 8 – Acordos militares, 1966 – 1974

SR. 9 – Cerimónias militares, 1964 – 1974

SR. 10 – Política interna, 1963 – 1975

SSR. 1 – Notícias sobre a metrópole

SSR. 2 – Discursos e declarações políticas

SR. 11 – Relações internacionais, 1963 – 1974

SSR. 1 – Relações Portugal – Brasil

SSR. 2 – Aliança com a Inglaterra

SSR. 3 – Portugal no estrangeiro

SR. 12 – Portugal na ONU, 1961 – 1974

SR. 13 – Portugal na OUA, 1963 – 1974

SR. 14 – Política económica, 1971 – 1974

SR. 15 – Política de informação, 1961 – 1974

SR. 16 – Comunicados e notícias a difundir pelo SIPFA, 1961 – 1975

SR. 17 – Faltas cometidas pela censura e órgãos de informação, 1966 – 1974

SR. 18 – Relatórios de imprensa do SNI, 1961 – 1968

SR. 19 – Resenha de imprensa estrangeira do MNE/SI, 1968 – 1971

SR. 20 – Relatórios de imprensa estrangeira da SEIT/DGI, 1969

SR. 21 – Boletins de imprensa do CITA, 1961 – 1974

SSR. 1 – Gabinete de imprensa nacional

SSR. 2 – Gabinete de imprensa estrangeira

SR. 22 – Atividade subversiva, 1972 – 1974

SR. 23 – Serviços de escuta rádio, 1961 – 1973

SSR. 1 - Transcrição de noticiários estrangeiros pela Emissora Nacional de Radiodifusão

SSR. 2 - Boletins do serviço de escuta da Legião Portuguesa

SR. 24 – Comissão Orientadora de Contrapropaganda Radiofónica (COR), 1966 – 1970

SR. 25 – Propaganda e ação psicológica, 1962 – 1974

SR. 26 – “Soldado! Coisas importantes que deves saber” (col.), s.d.

SR. 27 – Boletim opinião (col.), 1971 – 1973



GUIA DE FUNDOS DO ARQUIVO DA DEFESA NACIONAL

- SR. 28 – Boletim de informação do eme (col.), 1964 – 1973
- SR. 29 – Política ultramarina, 1961 – 1974
- SR. 30 – Comunicados do inimigo, 1963 – 1970
- SR. 31 – Cabo Verde, 1964 – 1974
- SR. 32 – Guiné, 1961 – 1974
  - SSR. 1 – Relatórios da Guiné
  - SSR. 2 – Comunicados e boletins informativos da Guiné
- SR. 33 – São Tomé e Príncipe, 1972 – 1974
- SR. 34 – Angola, 1961 – 1974
  - SSR. 1 – Relatórios de Angola
  - SSR. 2 – Comunicados e boletins informativos de Angola
- SR. 35 – Moçambique, 1961 – 1974
  - SSR. 1 – Relatórios de Moçambique
  - SSR. 2 – Comunicados e boletins informativos de Moçambique
- SR. 36 – Timor, 1961 – 1974
- SR. 37 – Macau, 1962 – 1974
- SR. 38 – Índia, 1961 – 1964
  - SSR. 1 – Pedidos de informação sobre a situação do pessoal das forças armadas da Índia
- SR. 39 – Espanha, 1963 – 1974
- SR. 40 – Mediterrâneo, 1964 – 1974
- SR. 41 – Europa: bloco ocidental, 1964 – 1974
- SR. 42 – Europa: bloco oriental, 1964 – 1974
- SR. 43 – África, 1962 – 1974
  - SSR. 1 – África do sul
  - SSR. 2 – Rodésia, Zâmbia e Ruanda-Urundi
  - SSR. 3 – Congo Leo e Braza
  - SSR. 4 – Quénia, Tanganica, Niassalândia, Suazilândia e Zanzibar
- SR. 44 – Le Courier d’Afrique, 1962 – 1963
- SR. 45 – Jeune Afrique, 1966 – 1967
- SR. 46 – Ásia, 1963 – 1973
- SR. 47 – Oceânia, 1964 – 1973
- SR. 48 – América do Norte, 1963 – 1974
- SR. 49 – América Central e do Sul, 1964 – 1974
  - SSR. 1 – Brasil
- SR. 50 – Visitas de jornalistas e entidades nacionais e estrangeiras, 1961 – 1974
  - SSR. 1 – Jornalistas e entidades nacionais
  - SSR. 2 – Jornalistas e entidades estrangeiras
  - SSR. 3 – Processos de visitas
- SR. 51 – Sitreps, 1971 - 1973
- SR. 52 – Militares com situação não definida, 1961 – 1974
- SR. 53 – Mortos, feridos e desaparecidos, 1961 – 1974
- SR. 54 – Relações de hospitalizados, 1961 – 1975
- SR. 55 – Informação sobre mortos e feridos, 196x – 1971
- SR. 56 – Retidos pelo inimigo, 1961 – 1974
- SR. 57 – Desertores, 1961 – 1974
- SR. 58 – Subvenções e pensões, 1961 – 1974
  - SSR. 1 – Concessão ou negação de pensões pelo Ministério das Finanças
- SR. 59 – NATO /OTAN, 1961 – 1975
- SR. 60 – Movimentos com tropas, 1961 – 1974



SR. 61 – Correspondência expedida, 1961 – 1973

SR. 62 – Informações e verbetes, 1962 – 1975

SR. 63 – Telegramas, 1962 – 1975

[Condições de Acesso]

A documentação do SIPFA, uma vez que fazia parte Secretariado Geral de Defesa Nacional, foi desclassificada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 14 de dezembro de 2010. O acesso à documentação faz-se de acordo com a lei geral aplicável.

[Idioma]

Contém documentos em inglês, francês, espanhol e chinês.

[Características Físicas]

Alguns documentos encontram-se em mau estado de conservação nomeadamente os documentos fotocopiados, afetando a sua leitura.

[Instrumentos de Descrição]

Inventário.

[Unidades de Descrição Relacionadas]

Ver o fundo do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional (PT/ADN/GABMIN), do Secretariado-Geral da Defesa Nacional (PT/ADN/SGDN) e do Gabinete do Chefe do EMGFA (PT/ADN/CEMGFA).

[Fontes e Bibliografia]

Despachos do Ministro da Defesa de 1 de Março e 21 de Abril de 1961.





**PT ADN/EMGFA**

**Estado-Maior General das Forças Armadas (EMGFA).**

**1973 - 1986**

**Fundo**

[Dimensões]

Ca. 1500 Processos.

[Produtor]

Estado-Maior General das Forças Armadas.

[História Administrativa]

O cargo de Chefe do EMGFA foi instituído em 1950, pelo Decreto-Lei 37.909, de 1 de Agosto, para dirigir o então criado Secretariado-Geral da Defesa Nacional. O CEMGFA era assim o conselheiro técnico do ministro da Defesa Nacional ao nível da organização geral das forças de terra, mar e ar, à sua preparação para a guerra e à organização do conjunto da defesa nacional. O CEMGFA tinha, em relação a todas as forças armadas, atribuições e competências de inspetor superior dessas forças. Juntamente com o ministro da defesa Nacional era membro do Conselho Superior de Defesa Nacional e do Conselho Superior de Direção de Guerra. De acordo com esse diploma de 1950, o CEMGFA passava a acumular as atribuições que competiam até aí ao major-general do Exército, cargo entretanto extinto. A nomeação do CEMGFA processava-se por portaria conjunta do Presidente do Conselho e do ministro da Defesa Nacional, segundo o Decreto-Lei 43.077, de 18 de Julho de 1960. Oficial general do Exército, da Armada ou da Força Aérea, o CEMGFA era o secretário-geral da Defesa Nacional e conselheiro técnico do ministro, superintendendo na execução das suas decisões em relação aos 3 ramos das Forças Armadas e à organização da defesa civil (cf. art.º 9 do citado diploma). Em 1969, através do Decreto-Lei 49.106, de 7 de Julho, o Estado-Maior General das Forças Armadas é constituído, por remodelação do SCDN.

Este fundo é composto por documentação da 5ª Divisão, Conselho Administrativo e Serviço de Administração Financeira (SAF/DAF), 1ª Repartição e 3ª Divisão.

[História Custodial e Arquivística]

Esta documentação encontrava-se depositada em São Julião da Barra juntamente com o Secretariado-Geral da Defesa Nacional.

[Aquisição e Transferência]

Transferido provisoriamente para o ADN (no CME - Paço de Arcos) em Junho de 2008.

[Âmbito e Conteúdo]

Fundo constituído por correspondência; processos sobre dispositivos das unidades militares no Ultramar; previsões de movimentos de unidades da Armada; mapas diários de situação de navios da Marinha Mercante; decisões das reuniões do Conselho dos Chefes dos Estados-Maiores; projetos de decretos-leis; acordo de Penina; processos sobre dinamização cultural, servidões militares e reforma agrária; adidos estrangeiros em Portugal e contactos com a Junta Nacional de Salvação. A documentação da 5ª Divisão relaciona-se sobretudo com os processos de dinamização cultural, nomeadamente orçamentos, jornais e folhetos sobre o 25 de Abril de 1974, Comissão de Ação Cívica das Forças Armadas e ações de dinamização em Trás-os-Montes. Ao nível da DAF/SAF destacam-se os processos relativos a ajudas de custo, abonos aos militares em serviço no Ultramar e reintegração de militares e civis, aquisição de material para a Rodésia, estabelecimentos fabris, estudos sobre vencimentos e processos individuais. O Conselho Administrativo por sua vez é constituído por processos de cabimento de despesas com pessoal e aquisição de material, bens e serviços, resumo das receitas do fundo COMIN, infraestruturas comuns



Nato CEIOTAN e CEMINFA, liquidação de contas do Plano de Aquisições do Exército, fundos para equipamento militar e orçamentos do EMGFA. Existem também processos relativos à CREEFA e atas e relatórios e documentos NATO pertencentes à 3ª Divisão.

[Avaliação, Seleção e Eliminação]

Este fundo será oportunamente objeto de avaliação podendo eliminar-se os documentos de despesa sobretudo ao nível do Conselho Administrativo nomeadamente recibos, faturas, folhas de pagamento, contas de caixa, guias de entrega, entre outros.

[Sistema de Organização]

Este fundo é composto, à partida, por 5 secções: 3ª Divisão, 5ª Divisão, Conselho Administrativo, Administração Financeira (DAF/SAF) e 1ª Repartição.

[Condições de Acesso]

O acesso à documentação faz-se de acordo com a lei geral aplicável.

[Instrumentos de Descrição]

Base de dados geral provisória.

[Unidades de descrição Relacionadas]

Ver os fundos do gabinete do CEMGFA (ADN/F003), CMLA (ADN/F004), COMIN e CLF.

[Fontes e Bibliografia]

Legislação: Decretos-Leis nºs 37.909 de 1 de Agosto de 1950, 43.077 de 18 de Julho de 1960 e 49.106 de 7 de Julho de 1969.



**PT/ADN/EMGFA/SDIV**

**5ª Divisão/ EMGFA**

**1972 - 1978**

**Secção**

[Dimensões]

62 Unidades de instalação, 413 processos, 5 copiadores de correspondência, 6 copiadores de mensagens e 8 positivos fotográficos p/b. Contém também diversas publicações, folhetos, recortes de notícias, jornais e revistas.

[Produtor]

EMGFA. 5ª Divisão – Informação e Relações Públicas

[História Administrativa]

A 5ª Divisão do EMGFA foi a herdeira do SIPFA – Serviço de Informação Pública das Forças Armadas do SGN. O SIPFA baseava-se numa estrutura que servia a finalidade de informar o público nacional e internacional focando essencialmente a condução da guerra do ultramar, depois de 1961. Durante largos anos, a atividade do SIPFA a par dos comunicados da situação militar nos teatros de operações e dos nomes dos feridos e falecidos incidia também em alguns programas de rádio e filmes de propaganda que justificavam a estratégia definida na época. Devido à situação político-militar emergente do 25 de Abril, a Comissão Coordenadora do programa do MFA enquanto principal motor do novo movimento, decidiu reestruturar o SIPFA, de forma a conseguir um órgão adaptado às novas missões, alterando a sua designação para CEIPFA – Centro de Esclarecimento e Informação Pública das Forças Armadas.

A criação da 5ª Divisão sofreu vários impedimentos na sua entrada em funcionamento bem como na sua organização. Em julho de 1974, o coronel Vasco Gonçalves, chefe da divisão, tinha sido designado Primeiro-ministro; a quase totalidade do pessoal da divisão estava empenhada em tarefas externas; as instalações a ocupar provisoriamente só estariam disponíveis no final do ano. Inicialmente propôs-se a seguinte constituição orgânica:

- a) Chefia da divisão
- b) 1ª Repartição - Coordenação de Assuntos Político-Sociais integrando elementos militares que ocupassem lugares no Conselho de Estado e seus assessores e facultava apoio à Junta de Salvação Nacional através do CEMGFA
- c) 2ª Repartição - Informação Pública e de formação da opinião pública, integrava o SIPFA como órgão de execução e elaborava, acionava e controlava a execução das diretivas, planos e ordens referentes ao setor militar (consciencialização e imagem) e ao setor civil (grupos sociais e profissionais), estabelecia ligação com a 2ª divisão do EMGFA, com o COPCON, com o Ministério da Comunicação Social, com os estados-maiores dos Ramos e Serviço Cartográfico do Exército
- d) 3ª Repartição - Estudos Gerais que integra ou requisita especialistas no domínio da informação, promove estudos e satisfaz consultas que visam o conhecimento científico e estatístico das várias forças políticas, económicas e sociais, sondagens e testes de opinião e fazia a ligação com a 2ª Divisão do EMGFA e organismos técnicos civis competentes
- e) 4ª Repartição - Administrativa com funções de contabilidade pagadoria, Secretariado, Arquivo e Reprografia e Segurança

Em Janeiro de 1975, e depois de apreciação superior, considerou-se que se constituíssem as seguintes repartições na 5ª Divisão: Relações Públicas (com um elevado volume de entradas de documentos), Pesquisa de Dados, Informação e Esclarecimento (tratava das equipas itinerantes, planeamento dos programas de rádio e TV, boletim do MFA, etc.) e Planeamento. No entanto, alguns dos assuntos tratados pela divisão não se enquadravam em nenhuma daquelas repartições, pelo que havia a necessidade de se criarem grupos de trabalho para fins específicos nomeadamente os referentes ao apoio cívico, habitação



e cooperativismo a Comissão Central de Dinamização Cultural e Esclarecimento Cívico. A falta de pessoal era também um dos problemas vividos por esta divisão.

Superiormente optou-se por uma nova solução: a 5ª Divisão passava a designar-se Divisão de Assuntos Político-Militares e ficava na direta dependência do CEMGFA, assessorava o Conselho da Revolução e funcionava como um órgão de planeamento, coordenação e acionamento das atividades a desenvolver, no cumprimento do Programa do MFA, competindo-lhe especificamente:

- a) Secretariar a Assembleia do MFA;
- b) Detetar desvios ao cumprimento do programa do MFA e propor medidas pertinentes para a correção;
- c) Planear a ação cívica a desenvolver pelas Forças Armadas em apoio das tarefas de reconstrução nacional;
- d) Impulsionar o desenvolvimento e a aplicação dos conhecimentos de política e sociologia militar nos Ramos das Forças Armadas;
- e) Desenvolver ações de caráter informativo a nível nacional, no sentido de esclarecer os militares e a população civil quanto ao cumprimento do programa do MFA com a finalidade de consolidar a compreensão e a mútua identificação entre o Povo e as Forças Armadas;
- f) Manter estreita ligação com a população civil a fim de desenvolver o interesse pela solução dos problemas nacionais;
- g) Promover a dinamização e o esclarecimento político dos militares e da população civil, com recurso à colaboração e apoio de organismos do estado e de associações culturais públicas ou privadas, sempre que necessários.

Para a nova missão, a 5ª Divisão passou a constituir-se da seguinte forma:

- Chefe da divisão,
- Gabinete de Estudos e Coordenação,
- Centro de Sociologia Militar,
- Centro de Esclarecimento e Informação Pública (CEIP), nova designação do CEIPFA que integrava a ex-SIPFA,
- Comissão Dinamizadora Central (CODICE),
- Serviços Administrativos.

No entanto, a 5ª Divisão não conseguiu desenvolver, na prática, toda a atividade que lhe competia. Desta forma, no início de 1976, e por determinação do CEMGFA, a 5ª Divisão foi reestruturada, reduzida às dimensões normais de um órgão do EMGFA encarregado da informação pública e das tropas, das relações públicas e assuntos civis, não tendo funções de natureza política as quais competiam aos órgãos de soberania previstos na plataforma MFA – partidos.

A sua missão, enquanto órgão do Estado Maior Coordenador do EMGFA, relacionava-se com o desenvolvimento de ações de caráter informativo a nível nacional dirigidas às Forças Armadas e à população civil, com a finalidade de contribuir para aumentar a eficiência operacional das Forças Armadas e consolidar a compreensão e mútua identificação entre o povo e as Forças Armadas; tratamento das tarefas de “Assuntos Cívicos” e planeamento e coordenação da ação cívica das Forças Armadas em apoio das tarefas de reconstrução nacional; desenvolvimento das atividades de relações públicas necessárias ao EMGFA e desenvolvimento e aplicação dos conhecimentos de sociologia militar nas Forças Armadas.

A 5ª Divisão organizou-se da seguinte forma:

- Chefe da Divisão,
- Repartição de Estudos e Coordenação (recolhia, através de inquéritos de opinião de imprensa, relatórios dos Ramos, todos os dados que lhe permitissem manter atualizados os estudos da situação psicológica das tropas e da população, promovia a elaboração de planos gerais de informação, diretivas às Forças Armadas e textos de apoio aos órgãos de informação);
- Repartição de Esclarecimento e Informação (concretizava os planos gerais de informação, difundindo informações através dos órgãos similares da cadeia militar e dos meios de



comunicação social, criava sistemas de resposta imediata para esclarecimento da opinião pública e dos militares e para rebater falsas notícias, estabelecia contatos com a imprensa, servindo-se dos meios de comunicação através do Ministério da Comunicação Social);

- Repartição de Relações Públicas (tinha a seu cargo as tarefas de relações públicas do EMGFA, canalizando dados para a Repartição de estudos e Coordenação);
- Repartição de Assuntos Cíveis (tinha por missão recolher os pedidos de reforço de meios humanos e materiais dos escalões inferiores e efetuar junto dos órgãos adequados as diligências necessárias para que os pedidos fossem satisfeitos, planeava ações globais e pontuais de ação cívica, constituindo equipas de acordo com a missão específica);
- Seção Administrativa.

O antigo Centro de Estudos de Sociologia Militar passou a depender tecnicamente da Divisão e diretamente subordinado ao CEMGFA, a nível operacional.

#### [História Custodial e Arquivística]

A documentação da 5ª Divisão do EMGFA encontrava-se depositada em São Julião da Barra juntamente com o Secretariado Geral da Defesa Nacional.

#### [Aquisição ou Transferência]

Transferido para o ADN (no CME - Paço de Arcos) em Junho de 2008.

#### [Âmbito ou Conteúdo]

A 5ª DIVISÃO/EMGFA é constituída por processos relativos a ação da Divisão no processo de dinamização cultural e ação cívica através da CODICE - Comissão de Dinamização Central e das CODIRES – Comissões de Dinamização Regionais nomeadamente dos Açores e Madeira, Comissão Norte com destaque para a campanha Maio-Nordeste em Trás-os-Montes e campanha Ação Verdade no Minho, no Comissão Centro com as comissões distritais de Coimbra, Guarda, Leiria e Aveiro; Comissão Lisboa, Comissão Sul com as campanhas do Alentejo em Beja, Portalegre, Elvas e Estremoz; e Comissão Faro com as atividades no Algarve através das distritais de Faro, Portimão, Tavira e Lagos.

Para além destes processos, ressalvamos as séries de correspondência recebida de particulares e de entidades oficiais sobre diversos assuntos para os quais se pedia a intervenção das Forças Armadas, em geral, e da 5ª Divisão, em particular. Dos assuntos tratados destacam-se as informações militares com relatórios da 2ª Repartição do EME, da 2ª Divisão do EMGFA e COPCON; partidos e propaganda política, situação social e espírito das populações, sindicalismo e relações laborais, ultramar e assuntos das províncias e relações internacionais incluindo o relatório diário da situação sociopolítica da Guiné. A nível da imprensa surgem os processos com recortes de notícias e transcrições de artigos da imprensa nacional e estrangeira sobre a situação política de Portugal e da ação do MFA e um conjunto de artigos sobre política internacional, no período de 23 de setembro a 2 de Outubro de 1974, das agências noticiosas France Press e Reuter.

#### [Avaliação, Seleção e Eliminação]

Este fundo foi objeto de avaliação, eliminando-se cópias, duplicados e formulários, processos relativos a telefones e viaturas, notas de envio de documentos, requisições e pedidos de guias de entrega de material, faturas e recibos das campanhas de dinamização, pedidos de folhetos publicitários, relações de filmes e material cinematográfico.

#### [Sistema de Organização]

Os processos da 5ª Divisão encontravam-se dispersos pelo fundo geral do Arquivo da Defesa Nacional, pelo que foi necessário proceder-se à sua identificação, levantamento preliminar e avaliação da documentação.



A análise do fundo permitiu reconhecer a não existência de classificadores originais, uma vez que era atribuído um nº sequencial de entrada à documentação, pelo que foi necessário proceder-se ao estudo dos processos de forma a constituírem-se séries documentais, “A posteriori”.

A análise e avaliação dos processos permitiram constituir o seguinte plano de classificação:

- SR. 1 - Estrutura da 5ª Divisão/EMGFA
- SR. 2 – Correspondência de Particulares e Entidades Oficiais
- SR. 3 – Forças Armadas
- SR. 4 – Informações Militares
- SR. 5 – Partidos e Propaganda Política
- SR. 6 – Situação Social e Espírito das Populações
- SR. 7 – Sindicalismos e Relações Laborais
- SR. 8 – Ultramar
- SR. 9 – Relatório Diário da Situação Sociopolítica da Guiné
- SR. 10 – Imprensa
  - SSR. 1 – Artigos da France Press e da Reuter
- SR. 11 – Junta de Salvação Nacional (JSN)
- SR. 12 – MFA
- SR. 13 – CODICE – Comissão de Dinamização Central
- SR. 14 – CODIRE Açores e Madeira
- SR. 15 – CODIRE Norte
- SR. 16 – CODIRE Centro
- SR. 17 – CODIRE Lisboa
- SR. 18 – CODIRE Sul
- SR. 19 – CODIRE Faro
- SR. 20 – Correspondência Expedida pela CODICE
- SR. 21 – Telexes e Mensagens Recebidas pela CODICE

Os processos estão na sua maior parte ordenados por ordem original de processo. A partir de 1975, a correspondência recebida deixou de ser organizada por assuntos e passou a ser ordenada por nº de entrada. Nalgumas séries, e sempre que se justificasse essa opção, optou-se pela ordem cronológica.

[Condições de Acesso]

O acesso à documentação faz-se de acordo com a lei geral aplicável.

[Idioma]

Contém documentos em inglês, francês, italiano e espanhol.

[Características Físicas]

Alguns documentos encontram-se em mau estado de conservação afetando a sua leitura.

[Instrumentos de Descrição]

Inventário e base de dados.

[Unidades de Descrição Relacionadas]

Ver o fundo do SIPFA (PT/ADN/SIPFA).

[Fontes e Bibliografia]

Para a organização da Divisão, ver os seguintes processos:

“Assuntos do EMGFA”, 1974 – 1975 (PT/ADN/EMGFA/5DIV/001/0001/001)

“Organização e necessidades de pessoal da 5ª Divisão”, 1974 – 1976 (PT/ADN/EMGFA/5DIV/0171/003)



**PT ADN/ANS**

**Autoridade Nacional de Segurança**

**1952 - 1977**

**Fundo**

[Dimensões]

Ca. 65 processos.

[Produtor]

Autoridade Nacional de Segurança.

[História Administrativa]

A Autoridade Nacional de Segurança OTAN, cargo previsto no nº 14 do anexo C do documento C-M (55) 15 (DEF.) da Organização do Tratado do Atlântico Norte, teve as suas atribuições fixadas pelo Decreto-Lei 42.806 de 14 de Janeiro de 1960. Exercia as suas funções na Presidência do Conselho, departamento da Defesa nacional, sendo desempenhado por um oficial general da Armada, Exército ou Força Aérea, por proposta do Ministro da Defesa Nacional. As suas competências relacionavam-se com: garantir a segurança das informações OTAN classificadas nos organismos nacionais da metrópole e do estrangeiro; autorizar a abertura de subregistos de documentos OTAN altamente classificados ou delegar no chefe do registo central; inspecionar periodicamente as disposições de segurança, com vista a assegurar a proteção das informações OTAN; selecionar todo o pessoal nacional que pode ter acesso a informações OTAN com classificação superior a confidencial; por em execução os planos de segurança julgados necessários para evitar que informações OTAN caiam em poder de pessoas não autorizadas; superintender em todos os assuntos respeitantes à segurança das comunicações OTAN; inspecionar nos organismos nacionais da metrópole e do estrangeiro, os procedimentos de segurança das comunicações OTAN; nomear os representantes nacionais junto dos organismos OTAN especializados em segurança em geral e segurança das comunicações.

[História Custodial e Arquivística]

Esta documentação encontrava-se depositada em São Julião da Barra juntamente com o Secretariado-Geral da Defesa Nacional.

[Aquisição e transferência]

Transferido provisoriamente para o ADN (no CME - Paço de Arcos) em Junho de 2008.

[Âmbito e Conteúdo]

Contém copiadores de correspondência e certificados Nato cripto; encargos com as forças americanas estacionadas na Europa; credenciação e cancelamento e devolução de certificados de segurança; visita de inspeção do registo Cosmil/Atomol a Portugal; aerogramas ostensivos sobre certificados de segurança individuais; orçamentos para missões de serviço ao estrangeiro; processos sobre o pessoal em serviço nos Açores.

[Avaliação, Seleção e Eliminação]

Este fundo será oportunamente objeto de avaliação podendo eliminar-se os processos relativos a despesas com expediente e combustíveis e liquidação de despesas administrativas; registo de entrada de correspondência, requisições de mobiliário e material de escritório e aquisição de bens inventariáveis.



[Sistema de Organização]

Documentação acondicionada em caixas numeradas sequencialmente.

[Instrumentos de Descrição]

Base de dados geral provisória.





**PT ADN/CEIOTAN**

**Comissão Executiva de Infraestruturas OTAN (CEIOTAN)**

**1957 - 1968**

**Fundo**

[Dimensões]

Ca. 100 Processos.

[Produtor]

Comissão Executiva de Infraestruturas OTAN (CEIOTAN)

[História Administrativa]

A Comissão Executiva de Infraestruturas OTAN (CEIOTAN) foi criada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 16 de Agosto de 1957, tendo como atribuições:

- a) Conhecer todos os documentos NATO relativos a infraestruturas;
- b) Tratar com o SGDN e com os organismos competentes da NATO todos os assuntos relacionados com as infraestruturas internacionais na parte com interesse às Forças Armadas;
- c) Tratar com os departamentos não militares portugueses dos assuntos relativos às infraestruturas internacionais;
- d) Contactar com as firmas nacionais e estrangeiras que desejassem concorrer à execução de infraestruturas internacionais;
- e) Abrir os concursos;
- f) Propor a adjudicação das obras;
- g) Seguir a execução e progresso dos trabalhos;
- h) Elaborar os pedidos de fundos e promover os pagamentos.

A CEIOTAN era constituída por um presidente, um vice-presidente e dois vogais e tem adstrita uma Secretaria e Arquivo.

[História Custodial e Administrativa]

Esta documentação encontrava-se depositada em São Julião da Barra juntamente com o Secretariado-Geral da Defesa Nacional.

[Aquisição ou Transferência]

Transferido provisoriamente para o ADN (no CME - Paço de Arcos) em Junho de 2008.

[Âmbito e Conteúdo]

Fundo constituído por documentação com incidência na temática de obras relativas aos três ramos das Forças Armadas que, através dos orçamentos internacionais da NATO, tiveram lugar em território português metropolitano, com destaque para as propostas de execução de empreitadas na Base Aeronaval do Montijo e nos Depósitos Pol NATO das áreas de Lisboa e de Ponta Delgada; propostas e cadernos de encargos para instalação de comunicações na Base Aeronaval de Espinho; processos da Comissão de Progresso e Pagamento de Infraestruturas; propostas de despesas para infraestruturas NATO.

[Avaliação, Seleção e Eliminação]

Este fundo será oportunamente objeto de avaliação.

[Sistema de Organização]

O fundo encontra-se acondicionado em caixas numeradas sequencialmente.



[Condições de Acesso]

O acesso à documentação faz-se de acordo com a lei geral aplicável.

[Idioma]

Contém documentos em francês e inglês.

[Características Físicas]

Alguns documentos encontram-se em mau estado de conservação, em particular as fotocópias químicas, algumas das quais encontram-se quase ou totalmente ilegíveis. Nos casos em que ainda é possível recorreu-se à sua reprodução em fotocópia, colocada junto do respetivo documento.

[Instrumentos de descrição]

Base de dados geral provisória.

[Fontes e Bibliografia]

Ver Despacho do Ministro da Defesa Nacional de 16 de Agosto de 1957.

**PT ADN/CEOME****Comissão Executiva das Obras Militares Extraordinárias (CEOME)****1948 - 1963****Fundo**

[Dimensões]

Ca. 100 Processos.

[Produtor]

Comissão Executiva das Obras Militares Extraordinárias (CEOME).

[História Administrativa]

A CEOME foi uma comissão ou gabinete técnico, de constituição temporária e eventual, criada por despacho do Ministro da Guerra em 15 de Março de 1946, com vista ao planeamento e execução de obras de interesse militar - depósitos, fábricas, paióis, defesa costeira de Lisboa, aeródromos - por conta das dotações extraordinárias inscritas no Orçamento Geral do Estado, atribuídas àquele Departamento. Mais tarde, com a criação do Ministério do Exército e do Subsecretariado de Estado da Aeronáutica, deixaram de ser cometidas àquele organismo as obras respeitantes às infraestruturas da Aeronáutica, uma vez que naquele Subsecretariado foi criada uma Direção do Serviço de Infraestruturas. Em Março de 1960, com a reorganização da Direção do Serviço de Fortificações e Obras Militares, deixaram igualmente de ser competência da CEOME as obras destinadas ao Departamento do Exército, ficando, no entanto, a seu cargo as obras nacionais de interesse geral para as Forças Armadas como a Escola Militar de Eletromecânica e o Campo de Tiro de Alcochete e as infraestruturas a realizar pelos fundos comuns internacionais que já lhe haviam sido atribuídas em 1957. A CEOME, ainda que criada por despacho ministerial, vem, desde a data de sua criação, desenvolvendo a sua atividade e prestando os seus serviços, de início ao Exército e à Aeronáutica e mais tarde ao Departamento da Defesa Nacional. Tinha a seu cargo também as infraestruturas NATO e as decorrentes do Acordo Luso-Alemão. A realização de obras militares no Exército e na Força Aérea eram da competência da Direção do Serviço de Fortificações e Obras Militares (DSFOM) e Comissão Administrativa das Novas Instalações para as Forças Armadas (CANIFA), pelo que se encontra muita documentação relacionada com este assunto no ADN, com origem ou destinada àqueles órgãos. A manutenção da CEOME, após a reorganização da Direção de Serviços de Fortificações e Obras Militares (DSFOM), em 1960, justificava-se porque convinha manter o órgão que apoiava tecnicamente a (Comissão Executiva de Infraestruturas OTAN - CEIOTAN) na execução de trabalhos e obras de engenharia relacionados com o plano da Defesa Nacional e apoio à NATO, que não possuíam características afins com os órgãos técnicos congéneres existentes no Ministério do Exército ou na Secretaria da Aeronáutica.

[História Custodial e Arquivística]

Esta documentação encontrava-se depositada em São Julião da Barra juntamente com o Secretariado-Geral da Defesa Nacional.

[Aquisição ou Transferência]

Transferido provisoriamente para o ADN (no CME - Paço de Arcos) em Junho de 2008.

[Âmbito e Conteúdo]

Fundo constituído por processos relativos ao depósito de munições Nato na área de Lisboa e do depósito POL Nato em Ponta Delgada, Açores; instalações militares no Marco do Grilo; planos e cadernos de encargos com obras e equipamento da Escola Militar de Eletromecânica (EMEL) e propostas de despesas do Exército para infraestruturas Nato.



[Avaliação, Seleção e Eliminação]

Fundo a avaliar oportunamente mas sem necessidade de eliminação.

[Condições de Acesso]

O acesso à documentação faz-se de acordo com a lei geral aplicável.

[Características Físicas]

Alguns documentos encontram-se em mau estado de conservação nomeadamente os documentos fotocopiados.

[Instrumentos de Descrição]

Base de dados geral provisória.

[Fontes e Bibliografia]

Ver despacho do Ministro da Guerra de 15 de Março de 1946 in Dossier SGDN, nº 10 - Organização e passagem da CEOME para dependência do SGDN.



**PT ADN/COMIN**

**Comissão de Manutenção de infraestruturas NATO (COMIN).**

**1963 - 1987**

**Fundo**

[Dimensões]

Ca. 300 Processos.

[Produtor]

Comissão de Manutenção de infraestruturas NATO (COMIN).

[História Administrativa]

A Comissão de Manutenção de infraestruturas NATO (COMIN) foi criada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 5 de Fevereiro (VIDE pasta s/nº no dossier SGDN - COMIN) de 1963, e sendo concretizada a sua criação pelo Decreto-Lei nº 44 894, de 21 de Fevereiro de 1963. Este Decreto foi regulamentado pelas “Instruções para a execução do Decreto-Lei nº 44 894, de 21 de Fevereiro de 1963”. Funcionava no SGDN, sob a direção superior do Ministro da Defesa Nacional, centralizando todos os problemas que se relacionavam com o primeiro estabelecimento, manutenção e fiscalização das infraestruturas comuns NATO.

A COMIN era composta por um presidente, que deveria ser o secretário-adjunto da Defesa Nacional, um vice-presidente (chefe da 3ª Repartição do SGDN) e por quatro vogais dos três ramos das Forças Armadas. O elo de ligação entre a Força Aérea e a COMIN era constituído pela CEMINFA (Comissão Executiva de Manutenção de infraestruturas NATO da Força Aérea), que estava integrado no Estado-Maior da Força Aérea (EMFA), sob direção superior do CEMFA. Estas condições foram estabelecidas pelo Decreto-Lei nº 45 842, de 1 de Agosto de 1964 e regulamentadas pelas “Instruções relativas à composição e funcionamento da CEMINFA”. Da mesma forma, a relação com o Ministério da Marinha era mantida através da Comissão Executiva de Manutenção de infraestruturas NATO da Armada (CEMINA).

[História Custodial e Arquivística]

A COMIN esteve instalada, por falta de espaço no edifício do SGDN, no 1º andar direito da Rua Ricardo Espírito Santo, nº 7<sup>6</sup>. Aquando da mudança de instalações, na sequência do 25 de Abril de 1974, a documentação que entretanto existia no palácio da cova da Moura, foi transferida parte, para o edifício onde funciona atualmente o Ministério da Defesa Nacional, na Av. Ilha da Madeira, e outra enviada para o Forte de São Julião da Barra.

[Aquisição e Transferência]

Transferido provisoriamente para o ADN (no CME - Paço de Arcos) em Junho de 2008.

[Âmbito e Conteúdo]

Documentação relativa ao primeiro estabelecimento, manutenção, funcionamento e fiscalização das infraestruturas comuns NATO.

[Avaliação, Seleção e Eliminação]

Este fundo será oportunamente objeto de avaliação.

[Sistema de Organização]

A documentação encontra-se acondicionada em caixas numeradas sequencialmente.

---

<sup>6</sup> Cf. despacho de autorização do Ministro da Defesa de 13 de Agosto de 1964.



[Condições de Acesso]

O acesso à documentação deste fundo faz-se de acordo com a lei geral aplicável.

[Idioma]

Contém documentos, especialmente os referentes a assuntos NATO, em inglês e francês.

[Características Físicas]

Alguns documentos encontram-se em mau estado de conservação, em particular, as fotocópias químicas, algumas das quais parcial ou totalmente ilegíveis. Nos casos em que ainda é possível, tem-se recorrido à sua reprodução em fotocópia, que é colocada junto ao respetivo documento.

[Unidades de Descrição Relacionadas]

Ver os fundos do SGDN (PT/ADN/SGDN), CREEFA, CEOME e CEIOTAN.

[Fontes e Bibliografia]

Ver Dossier SGDN, nº 12 ou cx. 1074/doc. 3, vol. 1

Legislação: Decreto-Lei 44.894 de 21 de Fevereiro de 1963; Decreto-Lei 45.842 de 1 de Agosto de 1964.



**PT ADN/CREEFA**

**Comissão de Reequipamento Extraordinário do Exército e Força Aérea (CREEFA).**

**1968 - 1983**

**Fundo**

[Dimensões]

Ca. 1800 Processos.

[Produtor]

Comissão de Reequipamento Extraordinário do Exército e Força Aérea (CREEFA).

[História Administrativa]

A CREEFA foi criada pelo Decreto-Lei nº 48.368 de 4 de Maio de 1968 em simultâneo com o COMPFA (Comissão do Plano de Aquisições da Força Aérea) e a COMPAE (Comissão do Plano de Aquisições do Exército). Este Decreto-Lei autorizava o Governo a abrir créditos consignados à defesa nacional para o reequipamento extraordinário do Exército e da Força Aérea. A utilização do montante estabelecido (dois milhões de contos) efetuar-se-ia de acordo com os planos elaborados pelo Ministério do Exército ou pela Secretaria de Estado da Aeronáutica e destinava-se aos anos de 1968 e 1969. Esses planos de aquisição, cuja execução estaria a cargo da COMPAE e da COMPAFA seriam supervisionados pela CREEFA, e submetidos à aprovação do Ministro da Defesa Nacional. Os Conselhos Administrativos do Ministério do Exército e da Secretaria de Estado da Aeronáutica seriam providos com os meios financeiros necessários ao pagamento dos fornecimentos realizados. Competia, assim, a esses Conselhos Administrativos o pagamento das despesas efetuadas e a apresentação das respetivas contas à CREEFA. O Decreto-Lei nº 113/70, de 18 de Março de 1970 autorizou o Governo a contrair encargos até ao montante de 1 500 000 contos para continuação do reequipamento extraordinário do Exército e da Força Aérea, nos anos de 1971 e 1972. Pelo Decreto-Lei nº 306/70, de 2 de Julho de 1970 foi dada nova redação às alíneas c) e d) do artigo 3º e ao artigo 5º do Decreto-Lei nº 48 368. Desta forma, passaria o Conselho Administrativo do Secretariado-Geral da Defesa Nacional (SGDN) a ser habilitado com os meios financeiros necessários ao pagamento dos fornecimentos realizados, competindo-lhe o pagamento dos encargos com o reequipamento extraordinário do Exército e da Força Aérea e também a apresentação das respetivas contas à CREEFA.

Pela Circular nº1 da CREEFA (Pº 6120/1/70), de 16 de Julho de 1970 são dadas a conhecer as normas a observar na execução dos PAE/68, 69 e 70, por força do Decreto nº 306/70, de 2 de Julho e as novas instruções para a execução do Decreto-Lei nº 48 368, de 4 de Maio de 1968.

[História Custodial e Arquivística]

Esta documentação encontrava-se depositada em São Julião da Barra juntamente com o Secretariado-Geral da Defesa Nacional.

[Aquisição e Transferência]

Transferido provisoriamente para o ADN (no CME - Paço de Arcos) em Junho de 2008.

[Âmbito e Conteúdo]

Este fundo é constituído por correspondência expedida, contas, atas e relatórios das reuniões da CREEFA; processos de aquisição de serviços e material de guerra, engenharia auto, aquartelamento, transmissões, auto, aeronáutico e sanitário; catálogos de material; construção e remodelação de aquartelamentos e manutenção de infraestruturas nas ex-colónias; plano de aquisições do Exército e propostas orçamentais para reequipamento do Exército e Força Aérea; transferência de verbas, despesas e requisições de



fundos; ofertas de material ao Exército; reparação e manutenção de material de engenharia; processos sobre aquisição de helicópteros; diários de operações; constituição da COMPAE.

[Avaliação, Seleção e Eliminação]

Este fundo será oportunamente objeto de avaliação, podendo eliminar-se documentos de liquidação de faturas, aquisição de combustíveis e lubrificantes, impressos, pagamentos de luz e limpezas, despesas de transporte de pessoal e de material de intendência, cauções libertadas, entre outros.

[Sistema de Organização]

Após análise do fundo identificou-se parte do classificador original que será objeto de estudo de forma a constituírem-se as séries documentais.

[Condições de Acesso]

O acesso à documentação faz-se de acordo com a lei geral aplicável.

[Instrumentos de descrição]

Base de dados geral provisória.

[Fontes e Bibliografia]

Legislação:

Decreto-lei 48.368 de 4 de Maio de 1968

Decreto-Lei 113/70 de 18 de Março de 1970

Decreto-Lei 306/70 de 2 de Julho de 1970.





**PT/ADN/FDMU**

**Fundo de Defesa Militar do Ultramar**

**1949 - 1986**

**Fundo**

[Dimensões]

205 cxs.

[Produtor]

Fundo de Defesa Militar do Ultramar.

[História Custodial e Arquivística]

Esta documentação encontrava-se depositada em São Julião da Barra juntamente com o Secretariado-Geral da Defesa Nacional.

[Aquisição e Transferência]

Transferido provisoriamente para o ADN (no CME - Paço de Arcos) em Junho de 2008.

[Âmbito e Conteúdo]

Fundo constituído por processos relativos à gestão de verbas provenientes do Fundo de Defesa Militar do ultramar, pelas diversas entidades militares a quem eram atribuídas, tanto em Portugal como nas colónias. Destaque para orçamentos, atribuição de verbas, aquisições, contabilidade, prestação de contas, liquidação de despesas do ultramar, propostas e planos de emprego de verbas, pedidos de autorização de despesas, contas-correntes, ordens de pagamento, faturas e recibos. Existem ainda planos de necessidades de comandos militares coloniais e alguns contratos de fornecimento de material de guerra por entidades nacionais e estrangeiras.

[Condições de Acesso]

Contém alguma documentação com classificação de segurança. Este fundo encontra-se fechado e lacrado.

[Instrumentos de Descrição]

Inventário preliminar com descrição elementar por unidades de instalação e, dentro destas, por subunidades.

[Unidades de Descrição Relacionadas]

Existe uma série relativa ao FDMU no Conselho Administrativo do SGDN e na Direção de Administração Financeira do EMGFA.



## ACESSO

### REGULAMENTO DO ARQUIVO DA DEFESA NACIONAL

#### I - Condições de acesso

1º

1. Todos os cidadãos nacionais e estrangeiros, devidamente identificados, têm acesso à sala de leitura do Arquivo da Defesa Nacional.

2. Caso o utilizador seja menor deverá fazer-se acompanhar de maior que ficará responsável pela conduta e pelo comportamento do utilizador menor, para todos os efeitos previstos neste e nos seus anexos

2º

A consulta do acervo documental do Arquivo da Defesa Nacional tem por fim único o apoio à investigação.

3º

O acesso à sala de leitura e as requisições de leitura são efetuadas no horário de abertura ao público, em anexo 1, estando disponível um número limitado de lugares na sala de leitura.

#### II - Procedimentos a observar na consulta

4º

A requisição de leitura obedece aos seguintes critérios:

a) Preenchimento obrigatório de impresso próprio, em anexo 2, com indicação legível dos dados de identificação do utilizador, natureza e objeto da pesquisa a efetuar e identificação das espécies documentais;

b) Caso o utilizador seja menor, a responsabilidade pelo preenchimento do impresso em anexo 2 será do maior que o acompanha;

c) Apenas serão aceites requisições de três processos distintos – correspondentes a três cotas – em simultâneo.

5º

Ao utilizador apenas é permitido levar e utilizar na sala de leitura folhas soltas de papel em branco, lápis e computador pessoal, os quais ficarão à vista em cima da mesa, disponibilizando o Arquivo da Defesa Nacional um local apropriado para o utilizador deixar os seus pertences pessoais.

6º

O utilizador do Arquivo da Defesa Nacional deve observar os seguintes cuidados no manuseio do acervo documental:

a) A consulta da documentação é feita exclusivamente na sala de leitura;



- b) Caso seja detetada alguma anomalia na documentação a consultar, deve dar conhecimento do fato aos colaboradores do Arquivo da Defesa Nacional;
- c) Ter as mãos limpas e secas;
- d) Manter os documentos assentes na mesa e/ou nos apoios próprios disponibilizados, nunca apoiando os cotovelos nos documentos;
- e) Manusear os documentos com as duas mãos, observando especial cuidado no folhear dos mesmos;
- f) Utilizar tiras de papel, ou marcadores apropriados, para marcar o ponto onde acabou de ler, nunca utilizando lápis, post-it, clips ou elásticos;
- g) Não arrancar, dobrar ou rasgar folhas de documentos;
- h) Não escrever ou desenhar nos documentos ou sobre os mesmos;
- i) Não utilizar máquinas fotográficas, scanners, canetas óticas ou qualquer instrumento que permita a reprodução dos documentos
- j) Não permutar nem emprestar a outro(s) leitor(es) a documentação por si requisitada, pois é responsável pelas espécies que consulta até à sua devolução;
- k) Não Alterar a ordem dos documentos nas respetivas unidades de instalação, nem deixar os documentos fora das mesmas após a consulta.

7º

Enquanto se encontrar na sala de leitura o utilizador deve observar os seguintes procedimentos:

- a) Não fumar, comer ou beber;
- b) Não falar alto ou utilizar o telemóvel;
- c) Não trazer pastas, livros, revistas, fotocópias, fotografias, CD`s ou outros elementos passíveis de ser confundidos com documentos a consultar.

8º

Caso seja solicitado, o Arquivo da Defesa Nacional pode prestar serviços de referência de informação e orientação de pesquisa.

9º

Qualquer violação aos procedimentos aqui previstos implicará a proibição de entrada nas instalações do Arquivo da Defesa Nacional e/ou procedimento civil penal nos termos da legislação vigente.

### III – Reprodução

10º

O arquivo da Defesa Nacional faculta ao utilizador um serviço de reprodução de documentos, sujeito às seguintes regras e restrições:

- a) A reprodução de documentos é uma facilidade concedida pelo Arquivo da Defesa Nacional, não um direito do utilizador;
- b) As reproduções são solicitadas através do preenchimento de impresso próprio, em anexo 3;



c) As reproduções efetuadas são pagas de acordo com a tabela de emolumentos em Anexo4, salvo se destinadas a fins de serviço e apresentados os pedidos por trabalhadores do Ministério da Defesa Nacional;



- d) São efetuadas reproduções em suporte papel, nos formatos A4 e A3, e digital, em CD ou DVD, sendo, neste último caso, utilizados exclusivamente suportes fornecidos pelo Arquivo da Defesa Nacional;
- e) A reprodução de alguns documentos poderá estar condicionada, atentas as restrições legais e o estado de conservação, sendo essa decisão da exclusiva responsabilidade do Arquivo da Defesa Nacional;
- f) Não são autorizadas reproduções integrais ou superiores a 50% de qualquer conjunto documental, salvo autorização do Arquivo da Defesa Nacional, a solicitar antecipadamente, caso em que a reprodução integral é objeto de prévia orçamentação;
- g) A reprodução destina-se exclusivamente a fins de investigação, culturais, não lucrativos e sem objetivos comerciais;
- h) A reprodução com fins editoriais só é permitida desde que o utilizador assine o termo de responsabilidade, em Anexo5, e mencione de forma expressa e legível a proveniência do documento apondo “ADN – Arquivo da Defesa Nacional”;
- i) A reutilização em nova publicação de imagens anteriormente reproduzidas e publicadas está sujeita a novo pedido para esse efeito e liquidação da taxa devida;
- j) A título excecional e apenas caso disponha dos meios para o efeito, pode o Arquivo da Defesa Nacional autorizar reproduções feitas por meios técnicos especializados, pertencentes a entidades exteriores ao Ministério da Defesa Nacional.

#### **IV – Disposições Finais**

##### 11º

O utilizador que tenha incluído em trabalho académico ou publicação com fins comerciais qualquer imagem ou cópia de documentos do acervo do Arquivo da Defesa Nacional obriga-se a entregar um exemplar da respetiva obra ao Ministério da Defesa Nacional.

##### 12º

A decisão sobre casos omissos é reservada ao Arquivo da Defesa Nacional.

##### 13º

O presente regulamento é revisto sempre que tal se mostre conveniente para o bom funcionamento do Arquivo da Defesa Nacional.



## LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AOS FUNDOS ARQUIVÍSTICOS

### **Decreto-Lei nº 37 909, de 1 de Agosto de 1950**

Instituiu o Secretariado-Geral da Defesa Nacional, “como órgão de estudo e de trabalho do Ministro da Defesa Nacional”, cuja organização e atribuições foram fixadas pelo Decreto nº 37 955, de 9 de Setembro de 1950.

### **Decreto nº 37 955, de 9 de Setembro de 1950**

Fixa a organização e atribuições do SGDN.

### **Decreto nº 37 925, de 1 de Agosto de 1950**

Regulamento sobre Substâncias Explosivas e criação da Comissão de Explosivos.

### **Decreto 41 212, de 3 de Agosto de 1957**

Criação da Comissão de Coordenação das Telecomunicações, que funcionará junto do SGDN.

### **Decreto-Lei nº 42 072, de 31 de Dezembro de 1958**

Criação dos Serviços Sociais das Forças Armadas (SSFA) na dependência do Ministro da Defesa Nacional.

### **Decreto-Lei nº 42 095, de 14 de Janeiro de 1959**

Altera o Decreto-Lei nº 37 925, de 1 de Agosto de 1950. A Comissão de Explosivos funciona como órgão consultivo do SGDN e Ministros do Exército e Marinha.

### **Decreto-Lei nº 42 201, de 2 de Abril de 1959**

Regula a Base XXVI da Lei nº 2 084 sobre a Organização Geral da Nação para o tempo da Guerra e estabelece como princípios para proteção de invenções portuguesas que interessam à defesa nacional e das informações ou os inventos de origem estrangeira que lhe sejam fornecidos ou confiados em regime de segredo.

### **Decreto-Lei nº 42 510, de 18 de Setembro de 1959**

Cria no SGDN o cargo de inspetor das bandas e fanfarras das forças militares e das forças militarizadas e regula a forma do seu provimento.

### **Decreto-Lei nº 42 805, de 1959**

Aprova o Regulamento das Disposições de Segurança relativas à indústria e Comércio de Armamento, Munições e Explosivos.

### **Decreto-Lei nº 42 806, de 1959**

Define as atribuições da Autoridade Nacional de Segurança OTAN.

### **Decreto-Lei nº 42 851, de 17 de Fevereiro de 1960**

Institui o Lar Académico dos Filhos de Oficiais e Sargentos.

### **Decreto-Lei nº 17 639, de 19 de Março de 1960**

Cria a Comissão Coordenadora da Investigação para a Defesa (CCID), órgão superior militar de planeamento, orientação, coordenação e inspeção das atividades da investigação científica e tecnológica para fins de defesa, sob diretiva do Ministro da Defesa Nacional. Os serviços de secretaria, expediente e arquivo desta Comissão são assegurados pela 3ª Repartição do SGDN.



**Decreto-Lei nº 43 077, de 18 de Julho de 1960**

Atualiza a organização e atribuições do SGDN.

**Decreto-Lei nº 43 127, de 23 de Agosto de 1960**

Altera a redação do artº 4º do Regulamento sobre Substâncias Explosivas.

**Decreto nº 43 487, de 27 de Janeiro de 1961**

Cria a Comissão Conjunta dos Chefes de Estados-Maiores.

**Decreto-Lei nº 43 545, de 17 de Março de 1961**

Cria o Serviço de Transfusão de Sangue das Forças Armadas.

**Decreto-Lei nº 43 816, de 24 de Julho de 1961**

Institui o Sistema Unificado de catalogação (SUC).

**Decreto nº 45 472, de 28 de Dezembro de 1963**

Altera para Agência Nacional de Linhas a Grande Distância – NALLA, a designação da Comissão Nacional de telecomunicações e define a composição e atribuições da mesma.

**Decreto-Lei nº 46 316, de 29 de Abril de 1965**

Promulga a nova orgânica do Asilo dos Inválidos Militares, que passa a designar-se Lar dos Veteranos Militares.

**Decreto-Lei nº 46 669, de 25 de Novembro de 1965**

Cria na dependência do Ministro da Defesa Nacional, por intermédio do CEMGFA, a Comissão de Educação Física e Desportos das Forças Armadas.

**Decreto-Lei nº 48 146, 23 de Dezembro de 1967**

Cria, na Presidência do Conselho, na dependência do Ministro da Defesa Nacional, o Instituto de Altos Estudos de Defesa Nacional (IAEDN).

**Decreto-Lei 47 774, de 4 de Julho de 1967**

Regula as funções de presidente e chefe da contabilidade do Conselho Administrativo do SGDN.

**Decreto-Lei nº 48 146, de 23 de Dezembro de 1967**

Cria o Instituto de Altos Estudos de Defesa Nacional, na dependência do Ministro da Defesa Nacional.

**Decreto-Lei nº 48 368, de 4 de Maio de 1968**

Autoriza o Governo a abrir créditos consignados à defesa nacional para o reequipamento extraordinário do Exército e da Aeronáutica. Para execução dos planos elaborados pelo Ministério do Exército e pela Secretaria de Estado da Aeronáutica, são constituídas três comissões: COMPAFA - Comissão do Plano de Aquisições da Força Aérea; COMPAE - Comissão do Plano de Aquisições do Exército e CREEFA - Comissão para o Reequipamento Extraordinário do Exército e da Força Aérea

**Decreto-Lei 48 462, de 2 de Julho de 1968**

Atribui ao Departamento da Defesa Nacional competência para autorizar e fiscalizar o ensino e prática de artes marciais.



**Decreto-Lei nº 48 515, de 5 de Agosto de 1968**

Extingue a missão militar junto da Embaixada de Portugal em Washington e mantém os cargos de adidos militar, naval e aeronáutico, junto da mesma embaixada e cria a Missão Militar Nato junto da Delegação Portuguesa da Nato (DELNATO).

**Decreto-Lei nº 49 059, de 17 de Junho de 1969**

Inserir disposições destinadas a possibilitar a execução do Acordo firmado entre os Governos do Canadá, França, República Federal Alemã, Itália, Holanda, Reino Unido, Estados Unidos da América e de Portugal, para a instalação de um Polígono de Acústica Submarina na ilha de Santa Maria, Açores (PASA).

**Decreto-Lei nº 49 106, de 7 de Julho de 1969**

Dá nova redação ao corpo do artigo 1º, à alínea d) do artigo 2º e aos artigos 9º e 22º do Decreto-Lei nº 43 077, que atualizou a organização e atribuições do SGDN.

**Decreto-Lei nº 49 107, de 7 de Julho de 1969**

Reorganiza a estrutura das Forças Armadas nas províncias ultramarinas onde as circunstâncias obrigarem a realização de operações militares, com vista a garantir a soberania nacional sobre o território e a manter a ordem e tranquilidade pública.

**Decreto-Lei nº 49 461, de 27 de Dezembro de 1969**

Dá nova organização aos arts 5º e 12º do Decreto-Lei nº 48 146 que cria o Instituto de Altos Estudos de Defesa Nacional (IAEDN).

**Decreto-Lei nº 113/70, de 18 de Março**

Autoriza o governo a contrair encargos até ao montante de 1.500.000 contos para continuação do reequipamento extraordinário do Exército e da aeronáutica (CREEFA).

**Decreto-lei nº 153/70, de 11 de Abril**

Adita dois números ao artº 6º do Decreto-Lei 49 107 que reorganiza a estrutura das forças Armadas nas Províncias Ultramarinas.

**Decreto-Lei nº 306/70, de 2 de Julho**

Dá nova redação às alíneas c) e d) do nº 3 do artigo 3º e ao artigo 5º do Decreto-Lei nº 48 368, de 4 de Maio de 1968, que autoriza o governo a abrir créditos consignados à defesa nacional para reequipamento extraordinário do Exército e da Força Aérea (CREEFA).

**Decreto-Lei nº 44771, de 20 de Fevereiro de 1971**

Introduz alterações ao decreto-lei nº 47 188 que promulga a estrutura da Assistência Religiosa nas Forças Armadas.

**Decreto-Lei nº 521/71, de 24 de Novembro de 1971**

Estabelece o regime de polícia da produção, comércio, detenção, armazenamento e emprego de armamento, munições e substâncias explosivas e determina a passagem da Comissão de Explosivos para o Departamento da Defesa Nacional.

**Decreto-Lei nº 566/71, de 20 de Dezembro**

Promulga o Regulamento da medalha militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas.

**Decreto-Lei nº 105/72, de 30 de Março**





Regula a prática de artes marciais e cria a Comissão Directiva no Departamento da Defesa Nacional.

**Decreto-Lei nº 162/72, de 15 de Maio**

Cria a Comissão Executiva do Polígono de Acústica Submarina dos Açores (PASA).

**Decreto-Lei nº 192/77, de 13 de Maio**

Define competências do vice-chefe do EMGFA.

**Decreto-Lei nº 85/79, de 18 de Abril**

Regulamenta o serviço de auditoria jurídica do CEMGFA.

**Decreto-Lei nº 20/82, de 28 de Janeiro**

Fixa as competências e atribuições do CEMGFA e estrutura interna do EMGFA.

**Lei nº 29/82, de 11 de Dezembro**

Aprova a Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas.

**Lei 111/91, de 29 de Agosto**

Lei orgânica de bases da organização das Forças Armadas.

**Decreto-Lei nº 47/93, de 26 de Fevereiro**

Lei orgânica do Ministério da Defesa Nacional.

**Decreto-Lei nº 48/93, de 26 de Fevereiro**

Lei orgânica do EMGFA.